



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO
DIVISÃO DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO

ORIENTAÇÕES PARA REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO

Autores:

Lisete Funari Dias

Otavio Tassinari Dornelles

Co-autores:

Maristela Cortez Sawitski

Paula Bianchi

Amélia Rota Borges de Bastos

Michel Iserhardt

Viviane Kanitz Gentil

Revisor de texto:

Emerson do Couto Barcelos Vieira

ORIENTAÇÕES PARA REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO

U58o Universidade Federal do Pampa- Unipampa
Orientações para regulação e avaliação dos cursos de
graduação / Lisete Funari Dias, Otavio Tassinari Dornelles;
[et.al.] .--- Bagé,RS:Unipampa 2018.
100p.

ISBN:

1.Educação 2.Avaliação
3. Ensino Superior
I.Dias, Lisete Funari
II.Dornelles, Otavio Tassinari
III.Título

CDU:378

SUMÁRIO

SUMÁRIO	4
INTRODUÇÃO	6
1. O SINAES – SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	8
1.1 AVALIAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	9
1.1.1 Autoavaliação institucional	9
1.1.2 Avaliação externa	10
1.1.2.1 Credenciamento Institucional	10
1.1.2.2 Recredenciamento Institucional	10
1.1.3 Indicadores de Qualidade	12
1.1.3.1 Conceito Institucional (CI)	12
1.1.3.2 Índice Geral de Cursos (IGC) e Conceito Preliminar de Curso (CPC)	13
1.1.3.3 Avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes da graduação	16
2 AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	19
2.1 AUTORIZAÇÃO	19
2.2. RECONHECIMENTO DE CURSO	20
2.3. RENOVAÇÕES DE RECONHECIMENTO	21
3 ORGANIZAÇÃO INTERNA NA UNIPAMPA	23
3.1 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA	23
3.2 A PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL	24
3.3.1 Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	24
3.3.2 Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos	25
3.3.3 Diligências e Aditamentos	25
3.3.4. Visitas de Avaliação <i>in loco</i>	26
3.3.5 Enade	27
3.4 AUTOAVALIAÇÃO DOS CURSOS DA UNIPAMPA	29
REFERÊNCIAS	31
ANEXO A – PROTOCOLO – ABERTURA DE PROCESSOS EMEC	34
ANEXO B 1 – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA	39
ANEXO B 2 – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA	56
ANEXO B 3 – ATRIBUTOS DOCENTES E VINCULAÇÃO DOCENTE – DISCIPLINA	69

ANEXO C – SUMÁRIO DOCUMENTAÇÃO VISITA AVALIAÇÃO <i>IN LOCO</i>	70
ANEXO D – ETIQUETÁRIO	80
ANEXO E – SUGESTÃO DE TEXTOS PARA INDICADORES	89
ANEXO F – PLANEJAMENTO DA VISITA <i>IN LOCO</i> – CHECKLIST.....	98

INTRODUÇÃO

Este manual contendo orientações, elaborado pelos servidores da Divisão de Regulação e Avaliação da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Procuradoria Educacional Institucional da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), gestão 2016-2020, tem por objetivo sistematizar informações relativas à regulação e avaliação dos cursos de graduação das Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES).

O Capítulo 1 apresenta o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e as formas de avaliação.

O Capítulo 2 apresenta a avaliação dos cursos de graduação: autoavaliação e avaliação externa dos cursos de graduação para autorização, reconhecimento, renovações de reconhecimento, avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes da graduação (Enade); credenciamento institucional; recredenciamento institucional; indicadores de qualidade – Conceito Institucional (CI), Índice Geral de Cursos (IGC), Conceito de Curso (CC) e Conceito Preliminar de Curso (CPC).

O Capítulo 3 apresenta a organização interna da UNIPAMPA no que se refere à avaliação: Comissão Própria de Avaliação – CPA; Procuradoria Educacional Institucional; Regulação e Avaliação na UNIPAMPA desenvolvida pela PROGRAD, com funções na orientação nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, bem como recredenciamento institucional, atendimento às diligências, aditamentos, visitas de avaliação *in loco* e Enade.

Com objetivo de orientar tais processos, disponibilizamos, em forma de anexos, os seguintes documentos:

- ANEXO A – Formulário de protocolo para abertura de processo de autorização, reconhecimento/renovação de reconhecimento de cursos;
- ANEXO B1 – Formulário Eletrônico de Avaliação para preenchimento dos dados para avaliação *in loco* para processo de autorização de curso;
- ANEXO B2 – Formulário Eletrônico de Avaliação para preenchimento dos dados para avaliação *in loco* para processo de reconhecimento/renovação de reconhecimento de cursos;

- ANEXO B3 – Atributos docentes e produção intelectual dos últimos três anos;
- ANEXO C – Sumário para documentação da visita *in loco*;
- ANEXO D – Etiquetário para pastas e caixas;
- ANEXO E – Sugestões de textos para indicadores;
- ANEXO F – Planejamento da visita *in loco* contendo orientações para reuniões e um *checklist* para organização da visita.

1. O SINAES – SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)¹ foi criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, sendo constituído por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e o desempenho dos estudantes (BRASIL, 2004).

Os resultados da avaliação do Sinaes dão subsídios aos processos de regulação por atos autorizativos ou por atos regulatórios.

O credenciamento das IES, autorização e reconhecimento de cursos, são realizados por atos autorizativos, sendo os atos regulatórios voltados para o credenciamento de IES e renovação de reconhecimento de cursos (BRASIL, 2004).

Os indicadores de qualidade Índice Geral de Cursos (IGC), Conceito Preliminar de Curso (CPC), Conceito de Curso (CC) e Conceito Institucional (CI) mensuram a qualidade dos cursos e das instituições do País.

Os processos avaliativos são coordenados e supervisionados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes), órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sinaes. Já o Instituto Nacional de Pesquisa em Educação Anísio Teixeira (INEP) conduz todo o sistema de avaliação de cursos superiores no País, produzindo indicadores e um sistema de informações que subsidia tanto o processo de regulamentação, exercido pelo MEC, como garante transparência dos dados sobre qualidade da educação superior a toda sociedade. A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) é a unidade do Ministério da Educação responsável por: regulação e supervisão de Instituições de Educação Superior (IES), públicas e privadas, pertencentes ao Sistema Federal de Educação Superior; cursos superiores de graduação do tipo bacharelado, licenciatura e tecnológico, e de pós-graduação *lato sensu*, todos na modalidade presencial ou a distância. A Seres foi criada em 17/4/2011 pelo Decreto nº 7.480/2011, absorvendo competências antes da SESu, da Setec e da extinta Seed do Ministério da Educação (BRASIL, 2011).

Os instrumentos previstos pelo Sinaes são a autoavaliação institucional e avaliação externa: Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), avaliação dos cursos de graduação e instrumentos de informação como o censo e o cadastro. Por meio desses

¹ § 1º O Sinaes tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (BRASIL, 2004).

instrumentos, com base em ciclos trienais, são atribuídos conceitos em uma escala de 1 (um) a 5 (cinco) a cada uma das dimensões avaliadas. O Quadro 1 apresenta o significado dos conceitos das dimensões avaliadas.

1 Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito NÃO EXISTENTE.
2 Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito INSUFICIENTE.
3 Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito SUFICIENTE.
4 Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito MUITO BOM/MUITO BEM.
5 Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito EXCELENTE.

Quadro 1: Conceitos das Dimensões Avaliadas

Fonte: Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – presencial e a distância – INEP

Com os resultados das avaliações é possível traçar um panorama da qualidade dos cursos e instituições de educação superior no País, sendo utilizados pelas Instituições de Ensino Superior (IES) como orientação para tomar decisões, levando em consideração a realidade do curso e da instituição.

Os resultados de qualidade também são utilizados pelos órgãos governamentais para criação de políticas públicas, assim como pelos estudantes e comunidade em geral. Esses resultados têm reflexos nos atos regulatórios (renovação de reconhecimento de cursos e de credenciamento da instituição), sendo normatizados pela Portaria nº 22, de 21 de dezembro de 2017 (BRASIL, 2017a). Quando um curso apresentar resultado insatisfatório, serão estabelecidos encaminhamentos com prazos e métodos a serem adotados e um protocolo de compromisso é firmado entre as IES e o MEC, objetivando a superação de eventuais dificuldades.

1.1 AVALIAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

A avaliação das IES (avaliação institucional) é um dos componentes do Sinaes e divide-se em duas modalidades: autoavaliação institucional e avaliação externa.

1.1.1 Autoavaliação institucional

Em cada instituição, a autoavaliação é coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que se orienta, por meio de diretrizes e por um roteiro da autoavaliação institucional da Conaes.

A avaliação interna ou autoavaliação tem como principais objetivos: produzir conhecimentos relevantes do ponto de vista científico e social das atividades, identificando as causas dos problemas e deficiências da instituição, aumentar capacidade de reflexão pedagógica e profissional do corpo docente e técnico-administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os setores institucionais e os vínculos da instituição com a comunidade e prestar contas à sociedade.

A autoavaliação é um importante instrumento para a tomada de decisão, e dele resultará um relatório abrangente e detalhado, contendo análises, críticas e sugestões, identificando fragilidades e as potencialidades da instituição nas dez dimensões previstas em lei.

A autoavaliação deve ser articulada com a avaliação externa, não no sentido de um indicador a ser avaliado no instrumento de avaliação do INEP, mas sim em um movimento de mobilização e reflexão para a qualificação dos cursos e da instituição².

1.1.2 Avaliação externa

Realizada por comissões de avaliação designadas pelo INEP, a avaliação externa tem como referência os padrões de qualidade para a educação superior, expressos nos instrumentos de avaliação e nos relatórios das autoavaliações.

A avaliação externa institucional da Educação Superior é feita por processos de Credenciamento Institucional e pelo Recredenciamento Institucional.

1.1.2.1 Credenciamento Institucional

É o ato normativo que possibilita o início de funcionamento de instituição de educação superior (IES). Este ato, regra geral, é emitido pelo Ministério da Educação, com publicação no Diário Oficial da União, conforme preconiza a Seção III do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 (BRASIL, 2017b).

1.1.2.2 Recredenciamento Institucional

De acordo com o Decreto nº 9.235 (BRASIL, 2017b), os atos autorizativos têm prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação, nos termos

² Fonte: Seminário INEP – Avaliação do Ensino Superior, disponibilizado ao vivo e *online* em 30 de outubro de 2017.

da Lei do Sinaes (BRASIL, 2004). De acordo com a Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, o prazo para credenciamento das Instituições é apresentado no Quadro 2. No caso da UNIPAMPA, credenciada entre o final de 2015 e o início de 2016, ficou com conceito institucional CI igual a três, sendo o prazo para credenciamento contado a partir da publicação da Portaria nº 1, de 3 de janeiro de 2017 (BRASIL, 2017c). Conforme Quadro 2, o prazo é de cinco anos a contar da data da portaria (*).

Organização Acadêmica	Prazos para credenciamento e Recredenciamento	
	Condicionalidade	Prazo
Faculdades e Centros Universitários	CI 3	3 anos
	CI 4	4 anos
	CI 5	5 anos
Universidades	CI 3	5 anos*
	CI 4	8 anos
	CI 5	10 anos

Quadro 2: Calendário para Recredenciamento Institucional.

Fonte: PORTARIA NORMATIVA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2017.

Caso a IES não protocole pedido de credenciamento, para subsequente renovação do ato autorizativo de credenciamento na forma e no prazo estabelecidos, suas atividades serão consideradas irregulares e sujeitas à ação de supervisão do Poder Público Federal, nos termos do art. 26 do Decreto nº 9.235 (BRASIL, 2017b), sem prejuízo dos efeitos da legislação civil e penal.

Os processos de credenciamento e credenciamento são protocolados no sistema e-MEC e devem ser instruídos com os documentos constantes no art. 20 do Decreto nº 9.235 (BRASIL, 2017b), conforme segue:

Art. 20. O pedido de credenciamento será instruído com os seguintes documentos:

I – da mantenedora:

- a) atos constitutivos, registrados no órgão competente, que atestem sua existência e sua capacidade jurídica, na forma da legislação civil;
- b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;
- c) certidões de regularidade fiscal perante a Fazenda federal;
- d) certidões de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- e) demonstração de patrimônio suficiente para assegurar a sustentabilidade financeira da instituição mantida, conforme regulamento a ser editado pelo Ministério da Educação;
- f) demonstrações financeiras atestadas por profissionais competentes, considerada sua natureza jurídica; e

g) termo de responsabilidade, assinado pelo representante legal da mantenedora, que ateste a veracidade e a regularidade das informações prestadas e da capacidade financeira da entidade mantenedora; e

II – da IES:

a) comprovante de recolhimento das taxas de avaliação externa *in loco* realizada pelo Inep, previstas na Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004;

b) plano de desenvolvimento institucional – PDI;

c) regimento interno ou estatuto;

d) identificação dos integrantes do corpo dirigente e de informação sobre a experiência acadêmica e profissional de cada um;

e) comprovante de disponibilidade e regularidade do imóvel;

f) plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação, acompanhado de laudo técnico emitido por profissional ou órgão público competentes; e

g) atendimento às exigências legais de segurança predial, inclusive plano de fuga em caso de incêndio, atestado por meio de laudo específico emitido por órgão público competente.

§ 1º Os documentos previstos nas alíneas “e” e “f” do inciso I do caput poderão ser substituídos por parecer de auditoria independente que demonstre condição suficiente para assegurar a sustentabilidade financeira da instituição mantida.

§ 2º Aplicam-se às IFES e às escolas de governo federais o disposto nas alíneas “a”, “b” e “g” do inciso I do caput e nas alíneas “b”, “c”, “d”, “f” e “g” do inciso II do caput.

§ 3º Aplicam-se às escolas de governo dos sistemas de ensino estaduais e distrital que solicitarem credenciamento para oferta de pós-graduação *lato sensu* a distância o previsto nas alíneas “a”, “b” e “g” do inciso I do caput e nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “f” e “g” do inciso II do caput.

§ 4º A comprovação da regularidade de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ e da regularidade perante a Fazenda federal, a Seguridade Social e o FGTS poderão ser verificadas pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação nas bases de dados do Governo federal e as mantenedoras deverão estar devidamente regulares para fins de credenciamento ou de credenciamento.

§ 5º A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação poderá requisitar à mantenedora a apresentação de balanço patrimonial em plano de contas a ser definido conforme regulamento a ser editado pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2017b).

1.1.3 Indicadores de Qualidade

São indicadores da qualidade resultantes dos processos de avaliação institucional o CI e o IGC.

1.1.3.1 Conceito Institucional (CI)

O CI é calculado com base em uma média aritmética ponderada dos conceitos dos eixos, os quais são resultados da média aritmética simples dos seus indicadores. O conceito final é arredondado automaticamente.

Esse instrumento subsidia os atos de credenciamento e credenciamento presencial de instituições de educação superior e a transformação da organização acadêmica de faculdade para centro universitário e deste para universidade ou vice-versa.

Sua concepção busca atender à diversidade do sistema de educação superior e respeitar a identidade das instituições que o compõem. Considera, assim, as especificidades das diferentes organizações acadêmicas, a partir do foco definido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e nos processos de avaliação institucional (interna e externa).

O instrumento de avaliação institucional está organizado em cinco eixos, contemplando as dez dimensões do Sinaes:

1. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
2. A política de ensino, pesquisa, extensão, pós-graduação;
3. A responsabilidade social;
4. A comunicação com a sociedade;
5. Políticas de pessoal (carreira, remuneração, desenvolvimento e condições);
6. Organização e gestão;
7. Infraestrutura física, de ensino, de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
8. Planejamento e avaliação: especialmente os processos e resultados da autoavaliação institucional;
9. Políticas de atendimento aos estudantes;
10. Sustentabilidade financeira (BRASIL, 2017a).

Essas dimensões estão contempladas em cinco eixos. Dessa forma, tem-se:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do Sinaes. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes.

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes.

Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes.

Eixo 5 – Infraestrutura Física: corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes (BRASIL, 2017a).

1.1.3.2 Índice Geral de Cursos (IGC) e Conceito Preliminar de Curso (CPC)

O Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), instituído pela Portaria nº 12, de 5 de setembro de 2008 (BRASIL, 2008), é um indicador de qualidade que avalia as instituições de educação superior. É calculado de acordo com o estabelecido no art. 2º da citada Portaria, conforme segue:

Art. 2º O IGC será calculado com base nas seguintes informações: I – média ponderada dos Conceitos Preliminares de Cursos (CPC), nos termos da Portaria Normativa nº 4, de 2008, sendo a ponderação determinada pelo número de

matrículas em cada um dos cursos de graduação correspondentes; II – média ponderada das notas dos programas de pós-graduação, obtidas a partir da conversão dos conceitos fixados pela CAPES, sendo a ponderação baseada no número de matrículas em cada um dos cursos ou programas de pós-graduação *stricto sensu* correspondentes.

§ 1º A ponderação levará em conta a distribuição dos alunos da IES entre os diferentes níveis de ensino (graduação, mestrado e doutorado).

§ 2º Nas instituições sem cursos ou programas de pós-graduação avaliados pela CAPES, o IGC será calculado na forma do inciso I (BRASIL. MEC, 2008).

Como o IGC considera o CPC dos cursos avaliados no ano do cálculo e nos dois anos anteriores, sua divulgação refere-se sempre a um triênio, compreendendo assim todas as áreas avaliadas – ou ainda, todo o ciclo avaliativo.

O conceito de ciclo avaliativo foi definido pelos arts. 37 e 38 da Portaria nº 23, de 21 de dezembro de 2017 (BRASIL, 2017d). Ele compreende a avaliação periódica de instituições e cursos superiores, com referência nos resultados trienais de desempenho de estudantes. Esses dados subsidiam, respectivamente, os atos de recredenciamento e de renovação de reconhecimento.

A Figura 1 apresenta os insumos para constituição do conceito IGC e CPC.

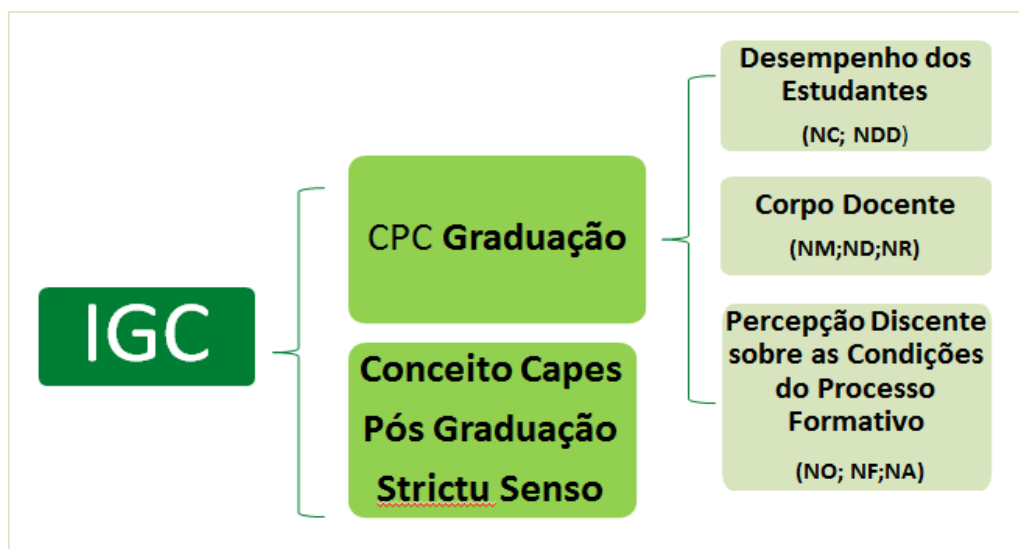


Figura 1: Insumos para cálculo de IGC e CPC.

Fonte: Produção dos autores.

Legenda dos insumos do CPC:

NC- Nota de concluintes Enade
 NIDD – Nota Indicador de Diferença entre Desempenho Observado e Esperado Unidade de Observação Enade
 NM- Nota Proporção de Mestres (Censo)
 ND- Nota Proporção de Doutores (Censo)
 NR- Nota Regime de Trabalho (Censo)
 NO- Nota Organização Didático –Pedagógico (Questionário Enade)
 NF- Nota Infraestrutura Física (Questionário Enade)
 NA- Nota Ampliação da Formação Acadêmica e Profissional (Questionário Enade)

De acordo com a Nota Técnica Daes/Inep nº 38/2017 (BRASIL, 2017), o cálculo do IGC e os pesos dos insumos considerados no CPC dos cursos seguem conforme apresentado no Quadro 3.

Dimensão	Componentes	Fonte	Pesos	
Desempenho dos estudantes	Nota dos concluintes no Enade (NC)	Prova Enade	20%	
Valor agregado pelo processo formativo oferecido pelo curso	Nota do Indicador da Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (NIDD)	Prova Enade	35%	
Corpo docente	Nota de Proporção de Mestres (NM)	Informações do Censo	7,5%	30%
	Nota de Proporção de Doutores (ND)	Informações do Censo	15%	
	Nota de Regime de Trabalho (NR)	Informações do Censo	7,5%	
Percepção discente sobre as condições do processo formativo	Nota referente à Organização Didática Pedagógica (NO)	Questionário do estudante	7,5%	15%
	Nota referente a Infraestrutura e Instalações Físicas (NF)	Questionário do estudante	5,0%	
	Nota referente às oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional (NA)	Questionário do estudante	2,5%	

Quadro 3: Composição do CPC e pesos de seus componentes.
 Fonte: Nota Técnica Daes/Inep nº 38/2017 (BRASIL, 2017).

1.1.3.3 Avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes da graduação

Conforme se observa no Quadro 3, o conceito CPC dos cursos contempla o desempenho dos estudantes, sendo mensurado pelo Enade, que é um dos procedimentos de avaliação do Sinaes (BRASIL, 2004). O Enade será realizado todos os anos.

O Enade é aplicado trienalmente a cada curso de acordo com as áreas. O enquadramento dos cursos obedece às Diretrizes Curriculares Nacionais, da legislação de regulamentação do exercício profissional e do Catálogo de Cursos Superiores de Tecnologia.

O calendário para as áreas observará as seguintes referências, a exemplo do ano de 2018³:

Ano I (2018):

I – Áreas relativas ao grau de bacharel: Administração; Administração Pública; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Comunicação Social – Jornalismo; Comunicação Social – Publicidade e Propaganda; Design; Direito; Psicologia; Relações Internacionais; Secretariado Executivo; Teologia; Turismo.

II – Áreas relativas ao grau de tecnólogo: Tecnologia em Comércio Exterior; Tecnologia em Design de Interiores; Tecnologia em Design de Moda; Tecnologia em Design Gráfico; Tecnologia em Gastronomia; Tecnologia em Gestão Comercial; Tecnologia em Gestão da Qualidade; Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos; Tecnologia em Gestão Financeira; Tecnologia em Gestão Pública; Tecnologia em Logística; Tecnologia em Marketing; Tecnologia em Processos Gerenciais.

O objetivo do Enade é avaliar e acompanhar o processo de aprendizagem e o desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação; suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico da profissão escolhida, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento (BRASIL, 2004).

A legislação referente ao Enade se baseia nas seguintes normas judiciais:

- Lei nº 10.861 (Sinaes);
- Portaria Normativa que regulamenta o Enade, sendo publicada para o respectivo ano do ciclo avaliativo;

³ Observação: foi citado o exemplo do ano de 2018, pois é usual sofrer alguma modificação.

- Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 (dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino);
- Portaria Normativa nº 19, de 13 de dezembro de 2017;
- Manual do Enade (ou edital), publicado a cada ano do ciclo avaliativo.

Conforme disposição do art. 5º, § 5º, da Lei do Sinaes (BRASIL, 2004), o Enade constitui-se componente curricular obrigatório, sendo inscrita, no histórico escolar do estudante, a situação regular com relação a essa obrigação. O estudante selecionado que não comparecer ao Exame estará em situação irregular junto ao Enade.

Alguns cursos específicos devem ficar com CPC, mínimo igual a 4,0, sob pena de implicar em renovação de reconhecimento com visita *in loco*, a exemplo do Curso de Enfermagem. No caso do Curso de Medicina, mesmo com conceito maior ou igual a 3,0, deve, obrigatoriamente, ser avaliado por visita *in loco*. Aqueles cursos que ficarem sem conceito Enade e, conseqüentemente sem CPC, passarão por renovação de reconhecimento por visita *in loco* (BRASIL, 2017).

Os instrumentos básicos do Enade são:

- a prova;
- a percepção dos estudantes sobre o processo formativo;
- o questionário socioeconômico do estudante;
- o questionário do coordenador do curso.

O conceito na prova do Enade mede o desempenho dos estudantes concluintes do curso. Esse conceito é levado ao Indicador de Diferença entre a nota do ENEM e Enade do estudante, sendo apresentado no conceito IDD.

No questionário socioeconômico e impressões dos estudantes sobre o processo formativo, são levadas em consideração: informações relativas à organização didático-pedagógica; infraestrutura e instalações físicas; oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional (BRASIL, 2017f).

O Ministério da Educação define, anualmente, as áreas propostas pela Conaes, sendo que a periodicidade máxima de aplicação do Enade, em cada área, será trienal.

No ano seguinte da aplicação da prova do Enade, são publicados os conceitos e o relatório com resultados por curso, o que é importante trabalhar com os estudantes concluintes no próximo ciclo, conforme Figura 2.

Dom Pedrito / RS	ENADE: SC	IDO: SC	CPC: SC
Itaqui / RS	ENADE: 3 (2.7624)	IDO: 3 (2.8075)	CPC: 4 (3.1686)
Uruguiana / RS	ENADE: 3 (2.5705)	IDO: 3 (2.5350)	CPC: 3 (2.8365)
Uruguiana / RS	ENADE: 3 (2.7423)	IDO: 3 (2.2787)	CPC: 4 (3.2171)
Uruguiana / RS	ENADE: 3 (2.3924)	IDO: 3 (2.6027)	CPC: 3 (2.8432)
Uruguiana / RS	ENADE: 4 (3.1245)	IDO: 3 (2.4474)	CPC: 4 (3.2468)
Itaqui / RS	ENADE: 3 (2.4253)	IDO: 3 (2.3479)	CPC: 3 (2.7967)
São Borja / RS	ENADE: 4 (3.6914)	IDO: 4 (2.9809)	CPC: 4 (3.5158)
Dom Pedrito / RS	ENADE: 2 (1.2481)	IDO: 1 (0.0000)	CPC: 3 (2.0419)

Figura 2: Indicadores de Qualidade e conceitos obtidos pelos cursos do ciclo avaliativo 2016 na UNIPAMPA.

Fonte: INEP.

2 AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Segundo o Decreto nº 9.235 (BRASIL, 2017b), para que um curso superior possa ser ofertado, é condição necessária a emissão prévia de ato autorizativo por parte do Ministério da Educação. Os atos autorizativos emitidos pelo MEC para os cursos de educação superior são, em ordem cronológica: autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, devendo ser periodicamente renovados, após regular avaliação.

As dimensões constantes no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Presencial e a Distância – do INEP são:

- Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica;
- Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial;
- Dimensão 3: Infraestrutura.

Além do preenchimento dos dados dessas três dimensões, o curso deve inserir os Atributos Docentes dos últimos três anos (ANEXO B3) e Vinculação dos Docentes à Disciplinas que ministrou, estas já informadas na abertura do processo no e-MEC.

2.1 AUTORIZAÇÃO

As universidades e centros universitários, nos limites da sua autonomia e de acordo com art. 41 do Decreto nº 9.235 (BRASIL, 2017b), dependem de autorização para funcionamento de curso superior de graduação em: Direito, Medicina, Odontologia, Psicologia e Enfermagem bem como manifestação dos respectivos Conselhos. Os processos de autorização serão instruídos com análise pela Seres e encaminhados à avaliação *in loco* pelo INEP.

Além dos cursos referidos, de acordo com Portaria nº 23. de 21 de dezembro de 2017 (BRASIL, 2017d), art. 73, para *campi* fora de sede, mesmo em instituições autônomas, as prerrogativas de autonomia para criação de curso sem autorização somente serão válidas se atenderem aos incisos I, II e III, cumulativamente (no caso da UNIPAMPA não atende o inciso I, conceito maior ou igual a 4).

Antecedendo a data definida no calendário e-MEC, o curso deve construir o espelho do formulário com dados do Projeto Pedagógico do Curso e docentes vinculados, conforme orientações do ANEXO A, intitulado *Protocolo para abertura de Processo e-MEC*.

De acordo com a análise pela SERES, a visita de avaliação *in loco* poderá ser dispensada, atendendo aos critérios de acordo com art. 42 do Decreto nº 9.235 (BRASIL, 2017b).

Durante o período de análise por parte da SERES, o curso deverá construir o espelho do formulário eletrônico, com itens relativos às três dimensões avaliativas, conforme orientações do Instrumento de Avaliação para autorização (ANEXO B1) e sugestões de textos para alguns indicadores (ANEXO E). A abertura dessa fase não depende da IES, sendo que, ao abrir, o tempo disponível para preenchimento será de **quinze dias**. Não obedecido o prazo de preenchimento, o processo é arquivado. Sendo finalizado regularmente, o curso deve aguardar a visita da avaliação *in loco*. É indicado que, durante esse período, o curso proceda com a organização das pastas e caixas contendo documentos necessários para comprovação dos itens mencionados no formulário eletrônico, conforme sumário da documentação comprobatória (ANEXO C) e etiquetário (ANEXO D).

2.2. RECONHECIMENTO DE CURSO

Tanto para os cursos que dependem de autorização quanto para os demais cursos cadastrados na plataforma e-MEC, no período entre 50% (cinquenta por cento) e 75% (setenta e cinco por cento) do prazo previsto para a integralização da carga horária, a IES deverá protocolar pedido de reconhecimento de curso.

Para o cálculo da integralização, considera-se a carga horária total do curso – Componentes Obrigatórios, Atividades Complementares de Graduação (ACG), Componentes Curriculares Complementares de Graduação (CCCG), estágios, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e demais –, e aplica-se a percentagem de 50% e 75% sobre essa carga horária.

Para identificação do semestre no qual se integralizam os 50% e 75% da carga horária do curso, devem ser somadas as cargas horárias de cada semestre, conforme exemplo do Quadro 4:

INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO	
Curso	Xxxxx
Carga horária total	3600 horas
50% da carga horária integralizada	50% de 3600 horas = 1800 horas Identifico 50% no semestre x
75% da carga horária integralizada	75% de 3600 horas = 2700 horas Identifico 75% no semestre x

Quadro 4: Cálculo para identificação da carga horária para abertura de protocolo.

Fonte: Produção dos autores.

Além disso, a IES deve obedecer ao calendário anual para períodos de abertura de protocolo no sistema e-MEC. Esse calendário será publicado por portaria nos meses de dezembro do ano anterior ao respectivo calendário ou, no máximo, em janeiro do ano de referência.

Antecedendo a data definida no calendário, o curso deve construir o espelho do formulário com dados do Projeto Pedagógico do Curso e docentes vinculados, conforme orientações do ANEXO A. Quando aberta essa fase pela IES, o sistema fica disponível para inserção dos dados por um período **de 30 dias**. Durante o período de análise por parte da Seres, o curso deverá construir o espelho do formulário eletrônico, com itens relativos às três dimensões avaliativas, conforme orientações do Instrumento de Avaliação para Reconhecimento de Curso. Concluída a fase da SERES, inicia-se a fase do INEP, sendo aberto de ofício o formulário para preenchimento dos dados no sistema e-MEC, conforme orientações do ANEXO B2. No ANEXO E, disponibilizamos orientações para textos de alguns indicadores. A abertura dessa fase não depende da IES e não tem um prazo preciso, sendo que, ao abrir, o tempo disponível para preenchimento será de **15 dias**. Não obedecido o prazo de preenchimento, o processo é arquivado. Sendo finalizado regularmente o formulário no sistema e-MEC, o curso deve aguardar a visita da avaliação *in loco*. Indica-se que, durante esse período, o curso proceda com a organização das pastas e caixas contendo documentos necessários para comprovação dos itens mencionados no formulário eletrônico, conforme sumário (ANEXO C), etiquetário (ANEXO D) e orientações para planejamento da visita com *checklist* (ANEXO F). Também se faz necessária a alteração do quadro docente no PPC, caso exista. Essa e outras alterações devem constar na última versão do PPC a ser inserido no sistema e-MEC, **com até 10 dias** de antecedência à visita *in loco* (BRASIL, 2017g).

2.3. RENOVAÇÕES DE RECONHECIMENTO

Em cumprimento à Lei nº 10.861 (BRASIL, 2004), na forma da Portaria Normativa MEC nº 23/2017 (BRASIL, 2017d), superada a fase inicial de avaliação e sendo emitida a portaria de reconhecimento, um curso passará por renovações periódicas de seu reconhecimento.

Com o advento do Sinaes, a renovação de reconhecimento dos cursos passou a ser atrelada a um ciclo avaliativo, no qual todos os cursos superiores do País se inserem. O ciclo

avaliativo do Sinaes tem como referência as avaliações trienais de desempenho de estudantes (Enade), que, conseqüentemente, geram o conceito CPC.

As avaliações do ciclo avaliativo são orientadas por indicadores de qualidade expedidos periodicamente pelo INEP. Os indicadores de qualidade serão expressos numa escala de cinco níveis, em que os níveis iguais ou superiores a três (3) indicam qualidade satisfatória (BRASIL, 2004).

Segundo a Portaria nº 23 de 2017 (BRASIL, 2017d), que dispõe sobre os fluxos dos processos regulatórios no e-MEC, os cursos superiores de graduação dividem-se em três grupos, tomando como base a área de conhecimento dos bacharelados, das licenciaturas e dos eixos tecnológicos, no caso, os Cursos Superiores de Tecnologia (CTS).

Com base nos ciclos avaliativos e no CPC dos cursos, uma nota técnica, emitida entre os meses de janeiro e fevereiro de cada ano, estabelece critérios para os cursos que entrarão em processo de renovação. Dependendo do CPC, alguns cursos são renovados entre os meses de março a maio, de ofício, sendo emitidas portarias de renovação automática pelo Inep.

Para os cursos sem CPC, a nota técnica estabelece períodos em que deverão ser abertos processos de avaliação de ofício. Nesse caso, o sistema e-MEC ficará aberto por um período de **sessenta dias** para inserção do formulário de abertura de processo de renovação (ANEXO A).

Concluída a fase de análise da SERES, inicia-se a fase do Inep, sendo aberto o formulário para preenchimento dos dados no sistema e-MEC. A abertura dessa fase não depende da IES e não tem um prazo preciso, sendo que, ao abrir, o tempo disponível para preenchimento será de **15 dias**. Não obedecido o prazo de preenchimento, o processo será arquivado, implicando irregularidade do curso. Sendo finalizado regularmente, o curso deve aguardar a visita da avaliação *in loco*. Indica-se que, durante esse período, o curso deve proceder com a organização das pastas e caixas contendo documentos necessários para comprovação dos itens mencionados no formulário eletrônico, conforme sumário ANEXO C, etíquetário ANEXO D e orientações para planejamento da visita (ANEXO F). Também se faz necessária a atualização do PPC, a exemplo do quadro docente, caso exista. Essa e outras alterações devem constar na última versão do PPC a ser inserido no sistema e-MEC, **com até 10 dias** de antecedência à visita *in loco*.

3 ORGANIZAÇÃO INTERNA NA UNIPAMPA

3.1 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

A CPA é constituída nos termos da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sinaes e tem as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

Considerando suas características *multicampi*, a CPA/UNIPAMPA é constituída por:

I – Comitês Locais de Avaliação (CLA) em cada *campus* da UNIPAMPA;

II – Comissão Central de Avaliação (CCA/UNIPAMPA).

São atribuições dos Comitês Locais de Avaliação:

- I – sensibilizar a comunidade acadêmica do respectivo *campus* para os processos de avaliação institucional;
- II – desenvolver os processos de autoavaliação no *campus*, conforme o projeto de autoavaliação da Universidade e orientações da Comissão Central de Avaliação;
- III – organizar reuniões sistemáticas para desenvolver suas atividades;
- IV – sistematizar e prestar as informações solicitadas pela Comissão Central de Avaliação (UNIPAMPA, 2010; 2017).

Os Comitês Locais de Avaliação (CLA) são compostos por um representante docente, um técnico-administrativo, um discente e um membro da sociedade civil.

São atribuições da CCA/UNIPAMPA:

- I – elaborar o projeto de autoavaliação institucional em articulação com a comunidade acadêmica, com a administração e com os conselhos superiores;
- II – promover uma cultura avaliativa no âmbito institucional;
- III – coordenar os procedimentos de construção, implantação e implementação da autoavaliação;
- IV – acompanhar e orientar o processo de avaliação nas unidades acadêmicas e administrativas;
- V – desenvolver estudos e análises e elaborar proposições com vistas a aperfeiçoar o projeto de avaliação institucional, apresentando-as à administração e ao Conselho Universitário;
- VI – elaborar e apresentar, de forma sistemática, relatórios sobre os resultados da avaliação;
- VII – prestar as informações solicitadas pelo INEP;
- VIII – prestar as informações solicitadas pela administração universitária ou conselhos superiores com a finalidade de colaborar para o planejamento institucional, bem como para a comunidade em geral (UNIPAMPA, 2010; 2017).

Os resultados da autoavaliação são divulgados em relatório anual e socializados pela presidência da CPA em todas as unidades acadêmicas.

3.2 A PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL

Segundo a Portaria nº 21, de 21 de dezembro de 2017, o acesso ao Sistema e-MEC será realizado da seguinte forma:

Art. 12. O acesso ao Sistema e-MEC por parte das instituições de educação superior e respectivas mantenedoras será realizado por meio dos seguintes perfis de acesso:

I Representante Legal (RL) da mantenedora;

II Procurador Educacional Institucional (PI) da Instituição de Educação Superior IES;

III Auxiliar Institucional AI da IES.

Art. 13. O perfil de RL da mantenedora será responsável por realizar no Sistema e-MEC as ações relacionadas aos processos de transferência de manutenção de IES, unificação de IES mantidas e credenciamento institucional.

Art. 14. O RL deverá indicar um PI para cada uma das instituições mantidas, que será responsável por prestar as informações no sistema e-MEC, relativas às atualizações cadastrais e à tramitação de processos regulatórios vinculados às respectivas instituições, bem como pelos elementos de avaliação, incluídas as informações necessárias à realização do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes ENADE.

§ 1º O representante legal responderá solidariamente, nos termos da legislação civil e administrativa, pelos atos praticados pelo PI, bem como pela veracidade e legalidade das informações de caráter declaratório inseridas no sistema e-MEC.

§ 2º O PI deverá, preferencialmente, estar ligado à Reitoria ou à Pró-Reitoria de Graduação da instituição ou órgãos equivalentes, a fim de que a comunicação com os órgãos do MEC considere as políticas, os procedimentos e os dados da instituição no seu conjunto (BRASIL, 2017h).

Na UNIPAMPA, a Procuradoria Educacional Institucional está lotada no Gabinete da Reitoria. O PI tem acesso ao sistema e-MEC, podendo constituir auxiliares para os atos de inserção de dados no sistema, recebendo todas as mensagens referentes à avaliação de cursos, institucional e autoavaliação externa. Tem papel fundamental no processo do Enade e prestação de informações do censo anual.

3.3 REGULÇÃO E AVALIAÇÃO NA UNIPAMPA

3.3.1 Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

A Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento e Avaliação – PROGRAD compreende quatro divisões. A Divisão de Regulação e Avaliação é uma delas.

Sua atuação se refere ao acompanhamento dos atos regulatórios referentes aos cursos de graduação e ao credenciamento institucional, através das informações divulgadas nos seguintes documentos:

- Calendário de Atos Regulatórios do MEC;

- Portarias Normativas relativas aos processos de credenciamento, renovação de reconhecimento e Portarias do Enade;
- Comunicados do PI.

Mais especificamente, a atuação da Divisão de Regulação e Avaliação acontece com acompanhamento aos cursos de acordo com cada processo.

3.3.2 Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos

A Divisão de Regulação e Avaliação deve acompanhar a integralização dos cursos de graduação ainda não reconhecidos, datas relativas ao protocolo de processos de reconhecimentos, divulgadas pelo MEC no Calendário de Atos Regulatórios, bem como processos de autorização de cursos.

É responsabilidade da Coordenação de Curso elaborar os espelhos dos formulários com as informações para o protocolo dos processos regulatórios bem como dos formulários eletrônicos de avaliação.

A Divisão de Regulação e Avaliação acompanha os processos, fazendo sugestões de melhorias nos documentos e auxiliando a Coordenação de Curso no momento da inserção dos dados no sistema e-MEC.

Os processos de reconhecimento e autorização serão abertos, no e-MEC, pela Procuradoria Institucional, assim como também é sua responsabilidade o envio, via sistema e-MEC, das informações inseridas no sistema pela Coordenação de Curso, tanto nos processos de autorização quanto de reconhecimento e renovação de reconhecimento.

Os processos de Renovação de Reconhecimento, seguindo o ciclo trianual, são abertos de ofício pelo MEC. Cabe à Procuradoria Institucional comunicar à Divisão de Regulação e Avaliação e a Coordenação de Curso sobre processos, datas, prazos, etc.

3.3.3 Diligências e Aditamentos

O Procurador Institucional informa à Divisão de Regulação e Avaliação, quando instaurada alguma diligência durante a fase de análise pela SERES ou após a visita *in loco*, comunica à coordenação de curso o motivo e o prazo para resposta, que é **de 30 dias**. Essas diligências ocorrem em virtude de dados divergentes entre o cadastro do curso no e-MEC e os dados informados no formulário eletrônico, tais como vagas, turno, tempo de integralização ou denominação do curso, ou ainda por não conformidade com a legislação vigente.

O atendimento dessas diligências é de responsabilidade do coordenador de curso, sendo que a Divisão de Regulação e Avaliação auxilia na resposta e documentos comprobatórios. O Procurador Institucional finaliza o processo, anexando os documentos comprobatórios no sistema e-MEC em tempo hábil.

Os aditamentos são processos relativos a aumento de vagas ou alteração de denominação de cursos ou turnos. Após os trâmites internos na UNIPAMPA, a Divisão de Regulação e Avaliação emite memorando ao Gabinete da Reitoria encaminhando os subsídios necessários para emissão de um ofício assinado pelo Reitor endereçado à SERES/MEC. Esses aditamentos devem obedecer ao calendário e-MEC, tanto para envio quanto para resposta de aprovação ou não (BRASIL, 2017k).

3.3.4. Visitas de Avaliação *in loco*

Uma vez avaliadas pelo MEC, as informações inseridas nos formulários eletrônicos de avaliação, dos processos de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de curso e, respondidas possíveis diligências, é designada pelo Inep uma comissão que realizará a verificação *in loco* das condições de oferta do curso.

O comunicado da data e do nome dos avaliadores para avaliação *in loco* é feito através do sistema e-MEC. O PI deve informar a abertura desse procedimento à Divisão de Regulação e Avaliação e à coordenação de curso. Já o cronograma da visita é enviado ao coordenador de curso, que deverá informar a Divisão de Avaliação e Regulação assim que for disponibilizado, para prosseguimento de preparativos dos dirigentes da IES e da CPA.

A Coordenação de Curso deve preparar a documentação comprobatória das informações inseridas no formulário eletrônico de avaliação, fazer a comunicação com o Presidente da Comissão de Avaliação no momento anterior à visita bem como acompanhar e dirimir dúvidas durante a visita desta Comissão.

A Divisão de Regulação e Avaliação disponibilizará um sumário com a organização dos documentos necessários (ANEXO C) bem como um etiquetário para identificação das pastas e caixas de acordo com o sumário (ANEXO D).

A agenda típica das visitas de avaliação está disponível no ANEXO F.

3.3.5 Enade

A Procuradoria Institucional realiza o enquadramento dos cursos da UNIPAMPA, conforme ciclo avaliativo, que devem ser avaliados, de acordo com a Portaria Normativa que estabelecerá os parâmetros do Enade em cada ano.

No sistema do Enade, o enquadramento dos cursos é responsabilidade do PI, e a inscrição dos estudantes (regulares e irregulares) é responsabilidade dos coordenadores de curso.

Como forma de exemplificar o enquadramento dos estudantes, consideramos o Enade do ano de 2018. Assim:

- estudantes ingressantes são aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2018, devidamente matriculados, e que tenham de 0 a 25% da carga horária mínima do currículo do curso cumprida até o último dia do período de retificação das inscrições do Enade 2018 (31/8/2018);
- estudantes concluintes dos cursos de bacharelado são aqueles que tenham expectativa de conclusão do curso até julho de 2018 ou que tenham cumprido 80% (oitenta por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso da Instituição de Educação Superior (IES), até o último dia do período de retificação das inscrições do Enade 2018 (31/8/2018);
- estudantes concluintes dos cursos superiores de tecnologia são aqueles que tenham expectativa de conclusão do curso até dezembro de 2018 ou que tenham cumprido 75% (setenta e cinco por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso da Instituição de Educação Superior (IES), até o último dia do período de retificação das inscrições do Enade 2018 (31/8/2018);
- o estudante concluinte habilitado ao Enade 2018 que não realizar a prova não poderá receber o seu diploma enquanto não regularizar a sua situação junto ao Enade, haja vista não ter concluído o respectivo curso de graduação – o Enade é componente curricular obrigatório (BRASIL, 2018).

O cálculo do conceito Enade, realizado por código de curso, leva em consideração as seguintes informações:

- a) o número de estudantes concluintes participantes;

- b) o desempenho dos estudantes concluintes na parte de Formação Geral (FG) do exame;
- c) o desempenho dos estudantes concluintes na parte de Componente Específico (CE) do exame (BRASIL, 2017a).

Para que um curso tenha o conceito Enade calculado, é preciso que ele possua, ao menos, **dois estudantes concluintes participantes do exame**. Cursos com menos de dois participantes ficam “Sem Conceito (SC)” para preservar a identidade do estudante, de acordo com o exposto no § 9º do art. 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

A Nota dos Concluintes no Enade do curso de graduação (NCc) é a média ponderada das notas padronizadas do respectivo curso de graduação em Formação Geral (FG) e Componente Específico (CE) e serão informadas em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos:

- **25% o peso da FG** — 2 questões discursivas (40%) e 8 objetivas (60%);
- **75% o peso do CE** — 3 questões discursivas (15%) e 27 objetivas (85%) (BRASIL, 2015).

A Figura 3 representa um questionário típico do Enade, de preenchimento obrigatório por parte do estudante, fazendo parte da condição de sua regularidade no processo.

Este questionário constitui um instrumento importante para compor o perfil socioeconômico e acadêmico dos participantes do Enade e uma oportunidade para você avaliar diversos aspectos do seu curso e formação. Ex. (INEP, 2016)

12. Ao longo da sua trajetória acadêmica, você recebeu algum tipo de auxílio permanência? No caso de haver mais de uma opção, marcar apenas a bolsa de maior duração.

- A () Nenhum.
- B () Auxílio moradia.
- C () Auxílio alimentação.
- D () Auxílio moradia e alimentação.
- E () Auxílio permanência.
- F () Outro tipo de auxílio.

Figura 3: Questionário do Estudante.
Fonte: INEP.

A Figura 4 representa o questionário do estudante, no qual ele avalia o curso, devendo ser de preenchimento obrigatório, fazendo parte da condição de sua regularidade no processo.

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA/INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES FÍSICAS/OPORTUNIDADES DE AMPLIAÇÃO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL	1 <input type="radio"/> Discordo Totalmente	2 <input type="radio"/>	3 <input type="radio"/>	4 <input type="radio"/>	5 <input type="radio"/>	6 <input type="radio"/> Concordo Totalmente	
27. As disciplinas cursadas contribuíram para sua formação integral, como cidadão e profissional.	1 <input type="radio"/>	2 <input type="radio"/>	3 <input type="radio"/>	4 <input type="radio"/>	5 <input type="radio"/>	6 <input type="radio"/>	() Não sei responder () Não se aplica
28. Os conteúdos abordados nas disciplinas do curso favoreceram sua atuação em estágios ou em atividades de iniciação profissional.	1 <input type="radio"/>	2 <input type="radio"/>	3 <input type="radio"/>	4 <input type="radio"/>	5 <input type="radio"/>	6 <input type="radio"/>	() Não sei responder () Não se aplica
29. As metodologias de ensino utilizadas no curso desafiaram você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas.	1 <input type="radio"/>	2 <input type="radio"/>	3 <input type="radio"/>	4 <input type="radio"/>	5 <input type="radio"/>	6 <input type="radio"/>	() Não sei responder () Não se aplica
30. O curso propiciou experiências de aprendizagem inovadoras.	1 <input type="radio"/>	2 <input type="radio"/>	3 <input type="radio"/>	4 <input type="radio"/>	5 <input type="radio"/>	6 <input type="radio"/>	() Não sei responder () Não se aplica
31. O curso contribuiu para o desenvolvimento da sua consciência ética para o exercício profissional.	1 <input type="radio"/>	2 <input type="radio"/>	3 <input type="radio"/>	4 <input type="radio"/>	5 <input type="radio"/>	6 <input type="radio"/>	() Não sei responder () Não se aplica
32. No curso você teve oportunidade de aprender a trabalhar em equipe.	1 <input type="radio"/>	2 <input type="radio"/>	3 <input type="radio"/>	4 <input type="radio"/>	5 <input type="radio"/>	6 <input type="radio"/>	() Não sei responder () Não se aplica
33. O curso possibilitou aumentar sua capacidade de reflexão e argumentação.	1 <input type="radio"/>	2 <input type="radio"/>	3 <input type="radio"/>	4 <input type="radio"/>	5 <input type="radio"/>	6 <input type="radio"/>	() Não sei responder () Não se aplica
34. O curso promoveu o desenvolvimento da sua capacidade de pensar criticamente, analisar e refletir sobre soluções para problemas da sociedade.	1 <input type="radio"/>	2 <input type="radio"/>	3 <input type="radio"/>	4 <input type="radio"/>	5 <input type="radio"/>	6 <input type="radio"/>	() Não sei responder () Não se aplica
35. O curso contribuiu para você ampliar sua capacidade de comunicação nas formas oral e escrita.	1 <input type="radio"/>	2 <input type="radio"/>	3 <input type="radio"/>	4 <input type="radio"/>	5 <input type="radio"/>	6 <input type="radio"/>	() Não sei responder () Não se aplica
36. O curso contribuiu para o desenvolvimento da sua capacidade de aprender e atualizar-se permanentemente.	1 <input type="radio"/>	2 <input type="radio"/>	3 <input type="radio"/>	4 <input type="radio"/>	5 <input type="radio"/>	6 <input type="radio"/>	() Não sei responder () Não se aplica
37. As relações professor-aluno ao longo do curso estimularam você a estudar e aprender.	1 <input type="radio"/>	2 <input type="radio"/>	3 <input type="radio"/>	4 <input type="radio"/>	5 <input type="radio"/>	6 <input type="radio"/>	() Não sei responder () Não se aplica
38. Os planos de ensino apresentados pelos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos.	1 <input type="radio"/>	2 <input type="radio"/>	3 <input type="radio"/>	4 <input type="radio"/>	5 <input type="radio"/>	6 <input type="radio"/>	() Não sei responder () Não se aplica

Figura 4: Questionário do estudante.

Fonte: INEP.

A Divisão de Regulação e Avaliação e a Procuradoria Institucional atuarão nesse processo dirimindo dúvidas das Coordenações de Curso, no que couber, em relação aos aspectos legais divulgados pelo INEP no Manual do Enade, em Portarias, etc.

3.4 AUTOAVALIAÇÃO DOS CURSOS DA UNIPAMPA

Conforme instrumento de avaliação, indicador 1.13, a gestão do curso deve ser realizada considerando a autoavaliação institucional assim como o resultado de avaliações externas, tais como Enade e avaliação por visita *in loco*. Tais resultados devem ser analisados no âmbito do NDE e, os encaminhamentos discutidos e avaliados posteriormente pela comissão de curso. Além disso, o curso deve ter instrumentos de autoavaliação interna do curso. Se esses requisitos forem atendidos, corresponderá ao conceito *excelente* no indicador, com um sentido da autoavaliação periódica e aprimoramento contínuo do planejamento do curso (BRASIL, 2017).

Nesse sentido, sugere-se que:

- os cursos que participam do Enade devem acessar e discutir com os estudantes os resultados publicados relativos ao curso, com a finalidade de sensibilizá-los quanto à importância da participação para melhoria da Educação Superior Pública. Além disso, o NDE do curso deve analisar os resultados e propor estratégias para melhoria dos resultados, tais como analisar provas anteriores e confrontar com o conteúdo curricular do PPC do curso (BRASIL, 2015c);
- o NDE do curso deve analisar o resultado da autoavaliação institucional, elaborada pela CPA, no que cabe ao *campus*/curso/instituição;
- o NDE do curso deve propor uma autoavaliação do curso própria, na qual conste avaliação dos docentes e respectivos componentes curriculares/coordenação/infraestrutura do curso;
- o acompanhamento do egresso também se faz necessário e, nesse sentido, enquanto o Projeto Institucional não for aprovado, o curso pode se valer de estratégias, tais como: redes sociais e/ou aba no *site* do curso com *link* do currículo Lattes dos egressos;
- análise e reflexão sobre resultados das avaliações externas (renovação de reconhecimento), no caso de cursos que não participam do Enade.

REFERÊNCIAS

- BASTOS, A. R B; CUNHA, D; TREVISAN, M. **Reconhecimento dos Cursos de Graduação**: orientações gerais. Bagé: Federal do Pampa. 2015. Disponível em: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/sisbi/files/2017/05/guia-reconhecimento-de-cursos-versao-20152.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2016.
- BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. **Lei nº 10.861, de 14 de Abril de 2004**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm>. Acesso em: 06 jun. 2017.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria Normativa nº 12, de 05 de setembro de 2008. Institui o Índice Geral de Cursos da Instituição de Educação Superior (IGC). **Portaria Normativa Nº 12, de 05 de setembro de 2008**. Brasília, DF, Disponível em: <http://download.inep.gov.br/download//condicoes_ensino/2008/PORTARIA_NORMATIVA_12.pdf>. Acesso em: 08 mai. 2018.
- _____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Decreto nº 7480, de 16 de maio de 2011. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e das Funções Gratificadas do Ministério da Educação e dispõe sobre remanejamento de cargos em comissão. **Decreto nº 7480, de 16 de maio de 2011**. Brasília, DF. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2011/decreto-7480-16-maio-2011-610637-publicacaooriginal-132532-pe.html>>. Acesso em: 08 mai. 2018.
- _____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Nota Técnica nº 59, de 27 de outubro de 2015. Cálculo do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição 2014. **Nota Técnica Daes/inep Nº 59/2015**. Brasília, DF. 2015a. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/notas_tecnicas/2014/nota_tecnica_daes_n592015_calculo_do_igc2014.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2017.
- _____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Provas e gabaritos Enade 2015**. Brasília, DF. 2015b. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/provas-e-gabaritos3>. Acesso em: 15 mar. 2018
- _____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Relatórios do Enade. Brasília, DF. 2015c. Disponível em: <<http://enadeies.inep.gov.br/enadeles/enadeResultado/>>. Acesso em: 15 mar. 2018.
- _____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria Normativa nº 22, de 21 de dezembro de 2017. Dispõe sobre os procedimentos de supervisão e monitoramento de instituições de educação superior e de cursos superiores de graduação e de pós-graduação *lato sensu*, nas modalidades presencial e a distância, integrantes do sistema federal de ensino. **Portaria Nº 22, de 21 de Dezembro de 2017**. Brasília, DF. 2017a. Disponível em: <<https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria22-2017-Procedimentosde%20supervisao.pdf>>. Acesso em: 31 jan. 2018.

_____. Decreto nº 9235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e de pós-graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. **Decreto nº 9235, de 15 de dezembro de 2017**. Brasília, DF. 2017b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5773.htm>. Acesso em: 30 nov. 2017.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2017. Estabelece os prazos de validade para atos regulatórios de credenciamento e reconhecimentos das Instituições de Educação Superior. **Portaria Normativa Nº 1, de 3 de Janeiro de 2017**. Brasília, DF. 2017c. Disponível em: <<http://www.abmes.org.br/arquivos/legislacoes/portaria-normativa-n-01-2017-01-03.pdf>>. Acesso em: 06 jun. 2017.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e reconhecimentos de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos. **Portaria Nº 23, de 21 de Dezembro de 2017**. Brasília, DF. 2017d. Disponível em: <<https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria23-2017-fluxo-processo-.pdf>>. Acesso em: 31 jan. 2018.

_____. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Nota Técnica nº 38, de 13 de junho de 2017. Metodologia de cálculo do Conceito Preliminar de Curso (CPC). **Nota Técnica Daes/inep Nº 38/2017**. Brasília, DF. 2017e. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/notas_tecnicas/2016/nota_tecnica_n38_2017_cgqes_daes_calculo_cpc.pdf>. Acesso em: 08 mai. 2018.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Despacho 249 de 12 de julho de 2017**. Torna públicos os procedimentos e prazos para renovação de reconhecimento de cursos de graduação, tomando como referência os resultados do ciclo avaliativo – ano de 2016, conforme anexo deste Despacho. **Despacho 249 de 12 de julho de 2017**. Brasília, DF. 2017f. Disponível em: <<https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Despacho-Seres-MEC-249-2017-12-07.pdf>>. Acesso em: 08 mai. 2018.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria Normativa nº 19, de 13 de dezembro de 2017. Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes. **Portaria Nº 19, de 13 de Dezembro de 2017**. Brasília, DF. 2017g. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/PN_19-2017_MEC-Competencia_do_INEP_ref_a_avaliacao_de_IES_e_cursos_de_graduacao.pdf>. Acesso em: 08 mai. 2018.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria Normativa nº 21, de 21 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o sistema e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC. **Portaria Nº 21, de 21 de Dezembro de 2017**. Brasília,

DF. 2017h. Disponível em: <<https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria21-2017-sistema-emec.pdf>>. Acesso em: 31 jan. 2018.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – presencial e a distância**. Brasília, DF, 2017i. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2018.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. **Instrumento de Avaliação Institucional Externa: subsidia os atos de credenciamento, reconhecimentos e transformação da organização acadêmica (presencial)**. Brasília, DF, 2017j. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2017/IES_reconhecimento.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2018.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017. Dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, reconhecimentos, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino. **Portaria Nº 20, de 21 de Dezembro de 2017**. Brasília, DF, 2017k. Disponível em: <<https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria20-2017-Padiao-Decisorio.pdf>>. Acesso em: 31 jan. 2018.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Edital nº 40 de 19 de junho de 2018. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/edital/2018/edital_n40_de_19062018_enade_2018.pdf>. Acesso em: 19 jun.2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Resolução nº 11, de 20 de outubro de 2010**. Regimento da CPA. Disponível em: Disponível em: <http://portais.r.unipampa.edu.br/portais/consuni/files/2010/06/Res.-11_2010-Regimento-da-Comiss%C3%A3o-Pr%C3%B3pria-de-Avalia%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 12 set. 2018.

_____. **Portaria Nº 414, de 27 de Março de 2017**. Revoga a portaria 397 de 25 fevereiro de 2016. Bagé, RS. <http://portais.r.unipampa.edu.br/portais/cpa/files/2017/04/portaria-cpa-414-2016.pdf>. Acesso em: 25 mai.2017.

ANEXO A – PROTOCOLO – ABERTURA DE PROCESSOS EMEC

Fonte: (BASTOS; CUNHA; TREVISAN, 2015)

Informações necessárias para abertura de Processos no Sistema E-Mec:

1 – Dados Gerais do Processo

Processo Nº:	Gerado pelo MEC
IES:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA
Ato Autorizativo:	Reconhecimento / Renovação de Reconhecimento
Curso:	Denominação do curso
Protocolado em:	Data do protocolo do processo no eMEC

2 – Detalhamento do Curso

2.1 – Dados Gerais

Cód. Do Curso:	
Modalidade:	Presencial / EAD
Grau:	Bacharelado / Licenciatura / Tecnológico
Denominação do Curso:	

2.2 – Matriz Curricular

Turno	Periodicidade	Integralização	Vagas Totais Anuais	Carga Horária do Curso
Matutino / Vespertino / Noturno	Semestral	Número de períodos		

2.2.1 – Estrutura Curricular

Docentes / Tutores Comprometidos (inserir uma nova linha para cada docente / tutor)			
Nome	Titulação	Regime	Função
Fulano	Doutor	DE	Docente
Beltrano	Mestre	Parcial	Docente

Componentes Curriculares (Inserir uma nova linha para cada componente)			
Componente	Período	Carga Horária	Conteúdo / Bibliografia Básica / Bibliografia Complementar
Introdução à abc	1	60	Ementa: xxxxxxx Bibliografia básica: Abc, XXXXXXXXX. 1998. Bibliografia Complementar: Abc, XXXXXXXXX. 1998

2.3 – Coordenador

Nome	Titulação Máxima	Vínculo Empregatício	Regime de Trabalho

2.4 – Endereços de Oferta

Campus	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP

3 – Informações do PPC

3.1 – PERFIL DO CURSO (Atenção! Até 10000 caracteres com espaço!)

Justificativa da oferta do curso:

Contextualizar brevemente: – a Universidade (criação e estrutura *multicampi*) e o *campus*: cursos de graduação e pós-graduação que oferece, nº de alunos e servidores.

Contextualizar o curso de forma a proporcionar ao avaliador uma síntese da sua forma de organização, enfocando: características da oferta (anual, semestral, por eixos estruturantes); tempos mínimo e máximo de integralização; turno de realização das atividades; carga horária anual; características do percurso formativo (disciplinas básicas, disciplinas optativas etc.); justificativas para a sua oferta a partir de indicadores de natureza educacional e socioeconômicos.

Destacar como o curso contempla as diretrizes curriculares nacionais e materializa as concepções do projeto institucional, principalmente no que tange às políticas de ensino, de extensão e de pesquisa.

TEXTO

3.2 – ATIVIDADES DO CURSO (Atenção! Até 10000 caracteres com espaço!)

Atividades Complementares:

Informar o que são e como se organizam as atividades complementares. Apresentar a regulamentação das atividades no âmbito do curso, enfocando: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento (atentar para Resolução nº29 do CONSUNI).

Descrever como o curso proporciona e estimula a participação nas diversas modalidades de atividades complementares

TEXTO

3.3 – PERFIL DO EGRESSO (Atenção! Até 10000 caracteres com espaço!)

Perfil do Egresso:

Explicitar as competências a serem formadas pelo egresso de forma coerente com o proposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e com o referencial teórico-metodológico da instituição. Explicitar como o curso atua para formar o egresso anunciado no perfil.

TEXTO

3.4 – FORMA DE ACESSO AO CURSO (Atenção! Até 10000 caracteres com espaço!)

Forma de Acesso ao Curso:

Descrever as formas de ingresso realizadas por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), utilizando exclusivamente as notas obtidas pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e as demais formas de ingresso: Reopção, Reingresso, Transferência Voluntária, Ingresso de Portador de Diploma e Transferência Compulsória (atentar para Resolução nº 29 do CONSUNI).

TEXTO

3.5 – REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO

Representação Gráfica de um Perfil de Formação:

Representação gráfica da organização curricular do curso. Identificar as disciplinas que compõem os núcleos básico e específico, pré-requisitos, disciplinas legalmente obrigatórias, como a LIBRAS.(Arquivo separado para Matriz curricular, com quadro de cargas horárias parciais e total)

INSERIR ARQUIVO PDF COM A MATRIZ

3.6 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM (Atenção! Até 10000 caracteres com espaço!)

Sistema de Avaliação do processo de ensino e aprendizagem:

Descrever a concepção do curso em relação à avaliação do processo de ensino e aprendizagem e as normas que materializam essa concepção (atentar para Resolução nº 29 do CONSUNI).

Demonstrar as ações do curso no que tange à recuperação de estudos, como, por exemplo, apoios extraclasse, atividades de nivelamento, tutoria, monitoria etc.

TEXTO

3.7 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO (Atenção! Até 10000 caracteres com espaço!)

Sistema de Avaliação do Projeto do Curso:

Descrever as ações de autoavaliação existentes no curso (instrumentos próprios do curso, reuniões pedagógicas, avaliação conduzida pela PROPLAN em 2009); as formas de utilização dos resultados de avaliações externas (ENADE, CPA, Programa de Avaliação do Egresso-PAE); as metodologias de planejamento que subsidiam as mudanças do curso; as formas de divulgação dos resultados para a comunidade acadêmica.

Ressaltar o papel do NDE e dos Comitês Locais de Avaliação (CLAs) nesse processo.

TEXTO

3.8 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) (Atenção! Até 10000 caracteres com espaço!)

Atividades de Conclusão de Curso:

Informar como está implantado o TCC no curso, as normativas para seu desenvolvimento, enfocando: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, bem como os procedimentos de avaliação do TCC (atentar para Resolução nº 29 do CONSUNI).

TEXTO

3.9 – ESTÁGIO CURRICULAR (Atenção! Até 10000 caracteres com espaço!)

Estágio Curricular:

Explicitar como o estágio está implantado no curso em termos de objetivos, carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, acompanhamento, orientação, supervisão e coordenação. Demonstrar que a regulamentação dos estágios no âmbito do curso é balizada pela regulamentação institucional (Resoluções nº 20 e nº 29 do CONSUNI).

Obs.: Os cursos tecnológicos não podem incluir o estágio na integralização da carga horária mínima do curso.

Para cursos de licenciatura, demonstrar a existência de ações/convênios que promovam a integração Universidade e educação básica.

TEXTO

3.10 – ATO AUTORIZATIVO ANTERIOR OU ATO DE CRIAÇÃO

Data em que o curso iniciou:	
Ato autorizativo anterior:	
Tipo de documento:	Ata / Portaria
Nº do documento:	
Data do documento:	
Data de publicação:	
Data de criação do curso:	

4 – Informações Complementares do Endereço

Nome do Campus:	
Situação:	Em atividade
Disponibilidade do imóvel:	Alugado / Cedido / Próprio
Disponibilidade para o aluno:	Matutino / Vespertino / Noturno
Coordenador / Responsável:	Diretor do Campus
Telefone:	

E-mail:	
Fax:	
Comprovantes do Imóvel:	(escritura, registro, anexar arquivos)

5 – Formulário de Instalação

Instalação (para cada tipo de instalação deve ser preenchido um novo quadro, copie e cole o quadro nas páginas seguintes se necessário)	
Tipo de Instalação:	Sala de aula / Laboratório / etc
Identificação:	
Disponibilidade do Imóvel:	Cedido / Alugado / Próprio
Quantidade:	Quantidade deste tipo de instalação
Capacidade de Alunos:	
Tipo de Capacidade:	Por turno / Total / etc
Utilização da Instalação:	
Área Total (m²):	
Complemento:	Informações adicionais (500 caracteres)
Formulário de Recurso (vários recursos podem ser relacionados a um tipo de instalação, preencher um quadro para cada tipo de recurso, copie e cole este quadro se necessário)	
Recurso Específico:	Computador / Data Show / Condicionador de Ar
Disponibilidade:	Alugado / Cedido / Próprio / etc
Quantidade:	
Complemento:	(500 caracteres)

ANEXO B 1 – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

Fonte: (INEP, 2017)

Autorização

Para o ato pertinente a esse instrumento, a dimensão 1 (Organização Didático-Pedagógica) tem peso 40, a dimensão 2 (Corpo Docente e Tutorial) tem peso 20, e a dimensão 3 (Infraestrutura) tem peso 40.

Obs: Os critérios explicitados em cada indicador consideram a excelência na avaliação (conceito 5). Para facilitar o entendimento dos termos utilizados, tanto nos indicadores, quanto nos critérios de avaliação, o INEP disponibilizou um Glossário: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/apresentacao/glossario_2edicao_25072018.pdf>

CADA CAMPO COMPORTA ATÉ 8000 CARACTERES COM ESPAÇO.

DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1	Políticas institucionais no âmbito do curso
5	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, adotando-se práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.
	<ul style="list-style-type: none"> • Explicitar as formas de implantação no âmbito do curso, das políticas de ensino, pesquisa e extensão constantes do Projeto Institucional. • Fazer referência aos programas e ou projetos desenvolvidos no âmbito do curso que se relacionem às políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão, por exemplo, grupos PET (Programa de Educação Tutorial) e PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID) e demais projetos existentes.
1.2	Objetivos do curso
5	Os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.
	<ul style="list-style-type: none"> • Descrever os objetivos do curso e sua articulação com o perfil do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional; além de explicitar como o curso atua para o alcance dos objetivos propostos.
1.3	Perfil profissional do egresso
5	O perfil profissional do egresso consta no PPC, está de acordo com as DCN (quando houver), expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais, sendo ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.
	<ul style="list-style-type: none"> • Explicitar as competências a serem formadas pelo egresso de forma coerente com o proposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e com o referencial teórico-metodológico da instituição. Explicitar como o curso atua para formar o egresso anunciado no perfil.
1.4	Estrutura curricular
	Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).
5	A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total

(em horas-relógio), evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso), explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores.

SUGESTÃO DE TEXTO

O artigo 24 do Decreto nº 6.949/2009, o qual promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, reconhece o direito das pessoas com deficiência à educação. Para efetivar esse direito sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, será assegurado um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida (BRASIL, 2009).

Segundo Art. 112 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, os requisitos de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiências tomam como base o conceito de “pessoa com deficiência”, sendo definida como aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

No tocante à acessibilidade pedagógica, o acesso ao currículo para qualquer dos tipos de impedimentos das pessoas com deficiência, requer antes de tudo condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, mas também acesso aos materiais e metodologias de apoio pedagógico com a finalidade de representação e expressão da aprendizagem. De acordo com LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, a acessibilidade deve prever a utilização das tecnologias assistivas que devem estar presentes no planejamento da estrutura curricular, devem ser adequados os objetivos, as metodologias, a avaliação e a temporalidade das atividades.

O planejamento da estrutura curricular deve visar também a permanência do estudante com deficiência e nesse aspecto, para pessoas com deficiência física, há necessidade de eliminação de barreiras arquitetônicas para sua circulação e nesse sentido observa-se vagas em estacionamentos, rampas com corrimãos ou elevadores, devendo ser facilitada a circulação de cadeira de rodas em portas de banheiros e salas. Além disso, a instalação de lavabos, telefones a uma altura acessível, bem como barras de apoio nas paredes de banheiros.

Já para deficiência visual, deve haver compromisso de manter sala de apoio equipada como máquina de datilografia braille, impressora braille acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, régua de leitura, scanner acoplado a computador. Além disso, adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braille e de fitas sonoras para uso didático.

Para deficiência auditiva, deve existir o compromisso de propiciar, sempre que necessário, intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno. Além disso, adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado; proporcionar, aos professores, acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva.

(Contextualizar com o que tem na UNIPAMPA, no *campus* e curso...)

- Expressar de maneira geral como a matriz curricular do curso está organizada e atende aos aspectos mencionados: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, articulação teoria e prática, carga horária compatível com conteúdos curriculares previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais.
- Apresentar as atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas e como estas se inserem na estrutura curricular do curso, se for o caso.

Apresentar como a estrutura do curso atende aos requisitos de acessibilidade pedagógica e atitudinal, como por exemplo, adaptações curriculares, apresentar a previsão no âmbito do curso de ações de apoio ao processo de ensino aprendizagem de alunos com deficiência (atendimento educacional especializado, monitorias, tutorias, flexibilização curricular).

1.5 Conteúdos curriculares

5 Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

SUGESTÃO DE TEXTO

De acordo com LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, a acessibilidade deve prever a utilização da tecnologia assistiva, ou seja, produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social. A partir dessa apropriação, as formas de apresentação dos conteúdos curriculares devem prever atividades visuais, sonoras, tátil, gráfica, lúdica, experimental envolvendo a tecnologia assistiva para acesso aos conteúdos curriculares. A mediação, seja com auxílio de monitoria ou grupo de trabalho, deve ser indispensável para complementar os estudos tanto em sala de aula como em contra turnos.

(Contextualizar com o que tem na UNIPAMPA, no *campus* e curso...)

- Abordar de maneira geral a organização dos conteúdos curriculares, visto que as disciplinas já foram informadas individualmente no sistema e-MEC com carga horária, ementa e bibliografia e constam detalhadamente do PPC.
- Enfatizar a relevância, atualização e coerência dos conteúdos curriculares com os objetivos do curso, com a bibliografia escolhida e com o perfil do egresso, bem como o dimensionamento da carga horária com relação ao conteúdo.
- Apresentar como os conteúdos curriculares abordam as temáticas políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.
- Indicar ações previstas pelo curso que contemplem a acessibilidade em relação ao acesso e ao desenvolvimento dos conteúdos curriculares.

1.6 Metodologia

5 A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

SUGESTÃO DE TEXTO

Segundo PDI 2014-2018 da UNIPAMPA, a instituição deve reafirmar o compromisso com a inclusão social e com o reconhecimento da diversidade como direito e como fonte de enriquecimento das experiências a serem vivenciadas através do currículo.

De acordo com a LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência a devem ser adotadas medidas individualizadas e coletivas em ambientes que potencializem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino..

Quanto à acessibilidade metodológica, essa deve facilitar o acesso ao conteúdo programático e

	<p>ao conhecimento de maneira geral previsto no currículo. Para isso serão adotadas medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência. Nesse sentido, além do trabalho individualizado em sala de aula, a mediação com auxílio de monitoria ou grupo de trabalho, deve ser indispensável para complementar os estudos tanto em sala de aula como em contra turnos.</p> <p>As metodologias devem ser diferenciadas tanto no ensino e aprendizagem, quanto de avaliação e tempos disponibilizados para tal. Essas práticas pedagógicas devem ser inclusivas e originadas em pesquisas da área e em formação continuada dos professores que atuam nos cursos, por meio do NInA- NuDE UNIPAMPA.</p> <p>(Contextualizar com o que tem na UNIPAMPA, no <i>campus</i> e curso...)</p>
	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar as metodologias empregadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas do curso. Tais metodologias devem ser coerentes com a concepção do curso e demonstrar utilização de abordagens inovadoras, de estratégias de ensino, procedimentos e recursos didáticos apropriados e atualizados que considerem as diferenças de desenvolvimento e de aprendizagem dos estudantes. • Indicar metodologias adotadas pelos cursos para garantir a acessibilidade pedagógica e atitudinal.
1.7	Estágio curricular supervisionado Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).
5	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso, e interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio, gerando insumos para atualização das práticas do estágio.
	<ul style="list-style-type: none"> • Explicitar como o estágio está implantado no curso em termos de objetivos, carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, acompanhamento, orientação, supervisão e coordenação. Demonstrar que a regulamentação dos estágios no âmbito do curso é balizada pela regulamentação institucional (Resolução nº 29 do CONSUNI). <p>Obs.: Os cursos tecnológicos não podem incluir o estágio na integralização da carga horária mínima do curso.</p>
1.8	Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.
5	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e promove a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores, a relação com a rede de escolas da Educação Básica, mantendo-se registro acadêmico, havendo acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, e práticas inovadoras para a gestão da relação entre a IES e a rede de escolas da Educação Básica.
	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar a organização do estágio em relação aos aspectos: acompanhamento do orientador, participação e integração nas atividades realizadas na escola de educação básica; • Apresentar de modo global os aspectos que envolvem a relação com o campo de estágio. • Demonstrar a existência de ações/convênios que promovam a integração Universidade e educação básica.
1.9	Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.
5	O estágio curricular supervisionado promove a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos, a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática, com atividades comprovadamente exitosas ou inovadoras.

	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar os aspectos que proporcionam a relação teoria e prática no decorrer do curso e no estágio; destacar as atividades que levem a reflexão sobre a prática tais como: orientação individual; orientação conjunta; construção e apresentação de relatório de estágio; mostras, oficinas, ou debates a partir de temas vivenciados pelos estagiários na Educação Básica, TCCs desenvolvidos a partir de problemas reais vivenciados ao longo dos estágios. • Apresentar as atividades desenvolvidas tanto na Universidade quanto nas escolas, com ênfase ao incentivo da relação teoria e prática.
1.10	Atividades complementares Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).
5	As atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC, e a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.
	<ul style="list-style-type: none"> • Informar o que são e como se organizam as atividades complementares. Apresentar a regulamentação das atividades no âmbito do curso, enfocando: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento (atentar para Resolução nº29 do CONSUNI). • Descrever como o curso proporciona e estimula a participação nas diversas modalidades de atividades complementares.
1.11	Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).
5	O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet.
	<ul style="list-style-type: none"> • Informar como está implantado o TCC no curso, as normativas para seu desenvolvimento, enfocando: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, bem como os procedimentos de avaliação do TCC. (Atentar para Resolução nº 29 do CONSUNI).
1.12	Apoio ao discente
5	<p>O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais e promove outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.</p> <p>SUGESTÃO DE TEXTO</p> <p>A UNIPAMPA tem como compromisso a inclusão educacional de seus estudantes materializada pelo trabalho do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA).</p> <p>Esse trabalho é realizado de modo transversal, intersetorial e multidisciplinar na Universidade, alcançando de modo ramificado todas as unidades acadêmicas, setores da Reitoria e Pró-Reitorias. Para tanto, além do grupo de servidores próprio do NInA/Reitoria, o Núcleo conta com uma rede de servidores (Interfaces NInA) para área da inclusão e acessibilidade nos dez <i>campi</i>, os quais atuam como facilitadores/mediadores no processo de articulação entre as demandas existentes no <i>campus</i> e o NInA.</p> <p>O NInA é o setor responsável pela articulação de ações visando ao desenvolvimento e execução das políticas de inclusão e acessibilidade na UNIPAMPA. São ações variadas, conforme as áreas da acessibilidade e políticas internas, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none"> formação continuada de docentes e técnico-administrativos em educação; orientação, cooperação e planejamento junto aos Núcleos de Desenvolvimento Educacional (NuDE) em cada <i>campus</i>; aquisição de recursos de acessibilidade; realização de levantamentos de dados e acompanhamento pedagógico dos alunos com

	<p>deficiência na instituição (AEE – atendimento educacional especializado);</p> <p>(e) fomento e planejamento da acessibilidade arquitetônica e da infraestrutura, na comunicação e informação, nos projetos pedagógicos dos cursos, em materiais pedagógicos e recursos de apoio à aprendizagem, entre outras ações.</p> <p>A política de apoio ao estudante é efetivada por meio dos Núcleos de Desenvolvimento Educacional (NuDE); tal setor é constituído por técnicoadministrativos de apoio pedagógico e da assistência estudantil, que efetivam a operacionalização das ações de atendimento educacional especializado e acompanhamento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Dentre as ações de apoio realizadas aos estudantes, destacam-se:</p> <p>(a) programa de monitores/tutores NInA-NuDE, de periodicidade anual, sendo efetivado pelo PROJETO DE APOIO SOCIAL E PEDAGÓGICO DA UNIPAMPA – PASP “Monitoria Específica para Acompanhamento a Estudantes das Ações Afirmativas e beneficiários do Plano de Permanência (PP)”, em conformidade com o Programa de Ações Afirmativas, Programa de Acompanhamento ao Estudante e Resolução N° 84/2014, de 30 de outubro de 2014.</p> <p>(b) ações de atendimento educacional especializado: conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado das seguintes formas: I – complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou II – suplementar à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação.</p> <p>Assim, o apoio ao discente tem como meta eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência.</p>
	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar as atividades de apoio ao discente que são desenvolvidas no âmbito do curso e da instituição (programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios). • Nesse item, acrescentar as políticas de assistência estudantil e o estímulo ao desenvolvimento acadêmico por meio dos Programas de Bolsa Permanência (PBP) e Programas de Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico (PBDA), além de núcleos específicos de apoio, como o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NinA) e Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE). • Incluir ações relativas à acessibilidade ao currículo por meio de ações como tutorias e atividades de acompanhamento/atendimento educacional especializado, previstos como apoio ao discente.
1.13	Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa
5	<p>A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso.</p>
	<ul style="list-style-type: none"> • Descrever as ações de autoavaliação existentes no curso (instrumentos próprios do curso, reuniões pedagógicas, avaliação conduzida pela PROPLAN em 2009); as formas de utilização dos resultados de avaliações externas (ENADE, CPA, Relatório do PAE- Programa de Acompanhamento de Egressos); as metodologias de planejamento que subsidiaram as mudanças do curso; as formas de divulgação dos resultados para a comunidade acadêmica. • Ressaltar o papel do NDE e dos Comitês Locais de avaliação (CLAs) neste processo.
1.14	Atividades de tutoria
	<p>Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria n° 1.134, de 10 de outubro de 2016).</p>
5	<p>As atividades de tutoria atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo, e são avaliadas periodicamente por estudantes e equipe</p>

	pedagógica do curso, embasando ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.
	<ul style="list-style-type: none"> Para cursos a distância informar como realizam as atividades de tutoria e como são atendidas dos componentes e das atividades ofertadas.
1.15	Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).
5	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria são adequados para a realização de suas atividades, e suas ações estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso, são realizadas avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores e há apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes.
TEXTO	
1.16	Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem
5	<p>As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso), asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.</p> <p>SUGESTÃO DE TEXTO</p> <p>De acordo com LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, a acessibilidade deve prever a utilização das tecnologias assistivas (TA) que devem estar presentes no planejamento da estrutura curricular.</p> <p>As TA não são restritas à sala de aula, devendo ser de acesso a todos os estudantes e em tempo integral. As TA compreendem produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social, a exemplo de mesas adaptadas para usuários de cadeira de rodas, cadeiras para obesos, bengalas articuladas para deficientes visuais ou mesa de refeitório adaptada, mas também e compreendem as Tecnologias da Comunicação e Informação (TIC).</p> <p>As TA são importantes em todos os ambientes, porém em sala de aula, a partir da apropriação desse conceito, as formas de apresentação dos conteúdos curriculares devem prever atividades visuais, sonoras, tátil, gráfica, lúdica, experimental envolvendo a TA e TIC.</p> <p>Nesse contexto as TIC são compreendidas como forma de aumentar e melhorar a capacidade funcional e com isso contribuir na aprendizagem de todos os alunos. As TIC podem ser adaptadas para alunos com deficiência e com isso contribuir para potencializar a construção do conhecimento para esses alunos. São exemplos de TIC adaptadas: Netbooks Itautec Infoway modelo W7010 + fonte + mouse + capa + maleta; Gravadores digitais Sony modelo USB PC Link; Lupa eletrônica Alladin modelo USB/TV; Fone de ouvido modelo Microsoft Life Chat LX – 3000; Impressora braile modelo Juliet – SN#J1841PN; Leitor de livros (Scanner) Book Reader; Scanner para digitalização de acervo; Teclado numérico; Software leitor de telas Jaws; Sólidos geométricos; Software boardmaker. O quantitativo dos equipamentos por <i>campus</i> da UNIPAMPA, tanto para TIC adaptadas, quanto para TA, está disponível no <i>site</i> do NInA, no entanto os equipamentos podem ser deslocados para o <i>campus</i> onde houver alguma necessidade específica.</p>
	<ul style="list-style-type: none"> Apresentar tecnologias de informação e comunicação utilizadas no desenvolvimento das atividades do curso como, por exemplo, a plataforma <i>moodle</i>, <i>sites</i>, <i>blogs</i>, <i>softwares</i>, entre outros recursos que incrementam o desenvolvimento das atividades do curso e favoreçam o acesso à informação e a aprendizagem de todos os alunos. Destacar tecnologias que facilitem a acessibilidade como o uso de softwares e <i>sites</i> acessíveis, por exemplo.

1.17	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).
5	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, e passa por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultam em ações de melhoria contínua
TEXTO	
1.18	Material didático NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.
5	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), permite desenvolver a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação, e apresenta linguagem inclusiva e acessível, com recursos comprovadamente inovadores.
<ul style="list-style-type: none"> • Demonstrar que o material didático institucional utilizado está adequado quanto às necessidades pedagógicas previstas nos PPC e contemplam os aspectos: abrangência, acessibilidade, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica. 	
1.19	Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem
5	<p>Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.</p> <p>SUGESTÃO DE TEXTO</p> <p>A LDB (Lei 9394/96) exige aos sistemas de ensino, que efetivem um processo avaliativo contínuo e qualitativo, mediador, tanto em escolas quanto em universidades, mas Hoffmann (2002) nos diz que: “a prática avaliativa não irá mudar em nossas escolas em decorrência de leis, resoluções, decretos ou regimentos escolares, mas a partir do compromisso dos educadores com a realidade social que enfrentamos” (p.x).</p> <p>A avaliação de aprendizagem objetiva a expressão do conhecimento construído pelo estudante e quanto mais formas, mais sua aprendizagem será potencializada.</p> <p>Há necessidade de formas diversas em relação aos instrumentos avaliativos, não podendo se limitar tão somente em provas e notas. No entanto, ainda deve ser considerada a acessibilidade ao instrumento de avaliação utilizado por todos os alunos. Por exemplo, “se em uma turma nem todos os alunos podem se expressar através da fala, o seminário oral não poderia ser a única forma de expressão dos conhecimentos/avaliação nessa turma; da mesma forma, nem todos os alunos escrevem com a mesma destreza ou com os mesmos instrumentos” (UNIPAMPA, 2015). Considerando as diferentes formas de expressão e uma avaliação formativa, “pode-se propor que cada grupo ou cada aluno escolha a forma que melhor domina ou propor variados instrumentos avaliando a todos, atribuindo nota ou conceito de acordo com a potencialidade de cada um” e, com isso, contemplar as diferenças dos alunos de formar a garantir a equidade do processo de avaliação (UNIPAMPA, 2015).</p> <p>São exemplos de ações/formas de apoio que contemplam as diferenças:</p> <p>a) adaptações em provas e testes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - oferta de provas em versão braille; - auxílio de tecnologia assistiva/equipamento adaptativo; - orientação por meio de sinalização; - leitura oral dos testes para os alunos; - tempo extra para realização dos testes;

	<ul style="list-style-type: none"> - intervalos nas sessões dos testes; - possibilidade de respostas ditadas para um tutor/assistente; - realização do teste em outro local fora da sala de aula; - realização do teste ou prova em mais de um dia ou ocasião; - aplicação de testes orais e/ou escritos manualmente ou com suporte de alguma tecnologia; - demonstração prática; - uso de testes gravados; - uso de imagens; - aplicações no ambiente real; b) realização de instruções em passos/etapas (escritas/sinalizadas/verbais); c) utilização de apoio escrito para as instruções orais; d) utilização de instruções por sinais; e) provimento de sugestões extras; f) permissão para gravação ou digitação das instruções; g) utilização de prova transcrita para o braille; h) leitura de prova pelo professor (função de leitor); i) registro de respostas por meio de reglete/punção ou máquina de escrever Braille; j) utilização de arquivos digitalizados dos instrumentos avaliativos (provas, trabalhos, etc.) em notebook ou computador, dentre outros (UNIPAMPA, 2015). <p>Fica a critério dos cursos a indicação em seus projetos pedagógicos de ações/formas de apoio para realização da avaliação dos alunos, de acordo com a área de conhecimento.</p>
	<ul style="list-style-type: none"> • Aprofundar as concepções de avaliação do processo de ensino aprendizagem, enfocando as metodologias adotadas e sua inter-relação com os objetivos do curso e o perfil do egresso. • Prever instrumento avaliativo inclusivo, que considere as adaptações metodológicas e de conteúdo estabelecidas no currículo dos alunos com deficiência, considerando as diferenças de desenvolvimento e aprendizagem.
1.20	Número de vagas
5	O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).
	<ul style="list-style-type: none"> • Informar o número total de vagas disponibilizadas nos processos seletivos constantes dos editais de vagas abertas a cada ano para ingresso no curso. • Informar nº de vagas disponibilizadas em processos seletivos especiais, detalhando tais processos.
1.21	Integração com as redes públicas de ensino
	Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.
5	Os convênios e ações promovem integração com a rede pública de ensino e permitem o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas, com resultados relevantes para os discentes e para as escolas de educação
	<ul style="list-style-type: none"> • Descrever quais são as ações desenvolvidas no curso que permitem a integração com os sistemas municipal e estadual de ensino. Citar todos os convênios, projetos ou ações existentes no curso envolvendo a rede pública.
1.22	Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)
	Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.
5	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) está formalizada por meio de convênio, conforme as DCN e/ou o PPC, viabiliza a formação do discente em serviço e

	permite sua inserção em equipes multidisciplinares e multiprofissionais, considerando diferentes cenários do Sistema, com nível de complexidade crescente.
	<ul style="list-style-type: none"> • Informar os convênios existentes e apresentar detalhadamente como se desenvolvem as atividades integradas com o SUS.
1.23	Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.
5	As atividades práticas de ensino apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, com regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente, permitindo a inserção nos cenários do SUS e em outros ambientes (laboratórios ou espaços de ensino), resultando no desenvolvimento de competências específicas da profissão, e estando, ainda, relacionadas ao contexto de saúde da região.
	<ul style="list-style-type: none"> • Informar como são desenvolvidas as atividades práticas de ensino nos cursos da área da saúde, como se organizam tais práticas, com enfoque de atenção à saúde. Seguir as orientações específicas das Diretrizes Curriculares Nacionais previstas aos cursos.
1.24	Atividades práticas de ensino para licenciaturas Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.
5	As atividades práticas de ensino estão em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, em articulação com o PPC, estão presentes e relacionam teoria e prática de forma reflexiva durante todo o curso.
Apresentar a prática como componente curricular desenvolvida nos cursos de Licenciatura, de acordo com as orientações previstas na Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de Fevereiro de 2002.	

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

2.1	Núcleo Docente Estruturante – NDE
5	O NDE possui, no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; tem o coordenador de curso como integrante; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; e mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório.
	<ul style="list-style-type: none"> • Descrever a composição do NDE e sua atuação quanto ao desenvolvimento do curso. É importante evidenciar a participação do NDE nos processos de autoavaliação e de concretização das propostas presentes no PPC. • Informar titulação, formação acadêmica e regime de trabalho de cada membro do NDE, bem como, seu tempo de exercício no curso. • Explicitar as formas de renovação do NDE. • Atentar para a resolução Consuni nº 97/2015 que Institui o Núcleo Docente Estruturante e estabelece suas normas de funcionamento na UNIPAMPA.
2.2	Equipe multidisciplinar Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).
5	A equipe multidisciplinar, estabelecida em consonância com o PPC, é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância e possui plano de ação documentado e implementado e processos de trabalho formalizados.

TEXTO	
2.3	Regime de trabalho do coordenador de curso
5	O regime de trabalho previsto do coordenador é de tempo integral e possibilita o atendimento da demanda, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, por meio da elaboração de um plano de ação documentado e compartilhado, que preveja indicadores de desempenho da coordenação a serem disponibilizados publicamente, e o planejamento da administração do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.
	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar o detalhamento das ações desenvolvidas no âmbito da coordenação do curso descrevendo suas participações nas instâncias colegiadas, no atendimento aos discentes e docentes, bem como nas demais atividades que qualificam a atuação na coordenação. • Informar a trajetória de formação do coordenador explicitando o período (em anos) de atuação profissional no magistério superior e o período de experiência na gestão acadêmica. • Informar o tempo que o coordenador do curso dedica exclusivamente às atividades da coordenação.
2.4	Corpo docente: titulação
5	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a titulação do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para analisar os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, e fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporcionar o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e incentivar a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação.
	<ul style="list-style-type: none"> • Para cada docente vinculado ao curso, listar sua formação de graduação e pós-graduação (incluindo titulação de pós- doutorado). • Apresentar o percentual total de docentes com pós-graduação strictu sensu.
2.5	Regime de trabalho do corpo docente do curso
5	O regime de trabalho do corpo docente previsto possibilita o atendimento integral da demanda, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação descritiva sobre como as atribuições individuais dos professores serão registradas, considerando a carga horária total por atividade, a ser utilizada no planejamento e gestão para melhoria contínua.
	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os professores da Universidade Federal do Pampa são contratados em regime de dedicação exclusiva.
2.6	Experiência profissional do docente Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura
5	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência profissional do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, manter-se atualizado com relação à interação conteúdo e prática, promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisar as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.
	<ul style="list-style-type: none"> • Para cada docente do curso, descrever experiências anteriores de atuação profissional na área do curso, informando o tempo (em anos e meses)..
2.7	Experiência no exercício da docência na educação básica Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional,

	Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.
5	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência no exercício da docência na educação básica do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exercer liderança e ter sua produção reconhecida.
	<ul style="list-style-type: none"> Para cada docente vinculado ao curso, informar o tempo (em anos/meses) de exercício profissional como docente na educação básica
2.8	Experiência no exercício da docência superior
5	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência no exercício da docência superior do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exercer liderança e ter sua produção reconhecida.
	<ul style="list-style-type: none"> Para cada docente vinculado ao curso, informar o tempo de experiência (em anos/meses) no magistério superior.
2.9	Experiência no exercício da docência na educação a distância NSA para cursos totalmente presenciais.
5	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência no exercício da docência na educação a distância do corpo docente previsto e seu desempenho, de modo a caracterizar sua capacidade para identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exercer liderança e ter sua produção reconhecida.
TEXTO	
2.10	Experiência no exercício da tutoria na educação a distância NSA para cursos totalmente presenciais.
5	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência no exercício da tutoria na educação a distância do corpo tutorial previsto e seu desempenho, de modo a caracterizar sua capacidade para fornecer suporte às atividades dos docentes, realizar mediação pedagógica junto aos discentes, demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem e orientar os alunos, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam sua formação.
TEXTO	
2.11	Atuação do colegiado de curso ou equivalente
5	O planejamento de atuação do colegiado prevê sua institucionalização, com representatividade dos segmentos, reuniões com periodicidade determinada e registro de suas decisões, existência de fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realização de avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.
	<ul style="list-style-type: none"> Descrever a composição e o funcionamento do Colegiado do Curso. No caso da UNIPAMPA, tem-se a Comissão de Curso. Descrever as formas de participação dos segmentos docentes, discentes e

técnico-administrativos. Descrever como são organizadas as reuniões, qual a periodicidade, como são registradas e encaminhadas as decisões tomadas.	
2.12	Titulação e formação do corpo de tutores do curso NSA para cursos totalmente presenciais.
5	Todos os tutores são graduados na área da disciplina pelas quais são responsáveis e a maioria possui titulação obtida em pós-graduação em <i>stricto sensu</i>
• Apresentar a lista de tutores do curso com a respectiva titulação.	
2.13	Experiência do corpo de tutores em educação a distância Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).
5	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência do corpo de tutores previsto em educação a distância e seu desempenho, de modo a caracterizar sua capacidade para identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades, e adotar práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância.
TEXTO	
2.14	Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).
5	Há planejamento de interação, em conformidade com o PPC, que possibilita condições de mediação e articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso, considera análise sobre a interação para encaminhamento de questões do curso, e prevê avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores.
TEXTO	
2.15	Produção científica, cultural, artística ou tecnológica
5	Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos
TEXTO	

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

3.1	Espaço de trabalho para docentes em tempo integral
5	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.
• Descrever a quantidade e as características físicas dos espaços destinados aos gabinetes de trabalho dos professores. As instalações serão avaliadas verificando se estão equipadas segundo a finalidade e se atendem aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessárias às atividades desenvolvidas.	
3.2	Espaço de trabalho para o coordenador
5	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais, permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que

	possibilita formas distintas de trabalho.
	<ul style="list-style-type: none"> • Descrever os espaços utilizados tanto para coordenação quanto para secretaria e /ou serviços acadêmicos. As instalações serão avaliadas se atendem aos aspectos mencionados de dimensão, equipamentos, conservação, gabinete para coordenador, n^o de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.
3.3	Sala coletiva de professores NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.
5	A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes, permite o descanso e atividades de lazer e integração e dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.
	<ul style="list-style-type: none"> • Descrever o ambiente destinado à sala dos professores, destacando os aspectos avaliados, como: número de equipamentos de informática disponíveis, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
3.4	Salas de aula NSA pra cursos a distância que não preveem atividades presenciais na sede.
5	As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem, e possuem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.
	<ul style="list-style-type: none"> • Descrever a quantidade e as características físicas dos espaços destinados às aulas; destacar aspectos como capacidade, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas; limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
3.5	Acesso dos alunos a equipamentos de informática
5	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, possui hardware e software atualizados e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.
	<ul style="list-style-type: none"> • Descrever a quantidade e as características físicas dos espaços destinados aos laboratórios de informática que atendem ao curso. Destacar os aspectos avaliados: quantidade de equipamentos relativa ao número de usuários, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares, adequação do espaço físico.
3.6	Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)
5	O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.
	<ul style="list-style-type: none"> • Formular um texto indicando a realidade do acervo no que tange ao n^o de exemplares, à relevância acadêmico-científica e ao grau de atualização do acervo. Será observado, ainda, se o acervo está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. Deverá ser apresentado o número total de alunos que utilizam o acervo.

3.7	Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)
5	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que complementam o conteúdo administrado nas UC. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formular um texto indicando a realidade do acervo no que tange ao nº de exemplares, à relevância acadêmico-científica e ao grau de atualização do acervo. Será observado, ainda, se o acervo está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES ou se apresenta acesso virtual.
3.8	Laboratórios didáticos de formação básica
	NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição).
5	<p>Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.</p> <p>Descrever os laboratórios que o curso utiliza, a quantidade e as características físicas dos espaços, as normas e regulamentos de uso dos laboratórios, a quantidade de equipamentos e a capacidade de atendimento aos alunos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever os laboratórios utilizados pelo curso, destacando normas de funcionamento, de utilização, de segurança, os recursos de acessibilidade. Será avaliada a disponibilidade de insumos, a acessibilidade e se os equipamentos utilizados estão adequados aos fins a que se destinam. Esse item analisa a qualidade dos laboratórios • Descrever os laboratórios didáticos especializados existentes, destacando o apoio técnico, à manutenção de equipamentos e o atendimento à comunidade..
3.9	Laboratórios didáticos de formação específica
	NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição).
5	<p>Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.</p> <p>Descrever os laboratórios que o curso utiliza, a quantidade e as características físicas dos espaços, as normas e regulamentos de uso dos laboratórios, a quantidade de equipamentos e a capacidade de atendimento aos alunos.</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • Descrever os laboratórios utilizados pelo curso, destacando normas de funcionamento, de utilização, de segurança, os recursos de acessibilidade. Será avaliada a disponibilidade de insumos, a acessibilidade e se os equipamentos utilizados estão adequados aos fins a que se destinam. Esse item analisa a qualidade dos laboratórios. • Descrever os laboratórios didáticos especializados existentes, destacando o apoio técnico, à manutenção de equipamentos e o atendimento à comunidade.
3.10	Laboratórios de ensino para a área de saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e nas DCN. NSA para os demais cursos.
5	Há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que permitem a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida, atendem ao PPC, possuem recursos e insumos necessários para atender à demanda discente e apresentam recursos tecnológicos comprovadamente inovadores.
	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar todos os laboratórios de ensino previstos no PPC informando capacidade de atendimento aos alunos em relação a espaço físico, equipamentos e material de consumo.
3.11	Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.
5	Há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde, em conformidade com o PPC, que permitem a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso, com recursos tecnológicos comprovadamente inovadores.
	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar todos os laboratórios de habilidades previstos no PPC informando capacidade de atendimento aos alunos em relação a espaço físico, equipamentos e material de consumo.
3.12	Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.
5	A IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, que apresenta(m) condições para a formação do estudante da área de saúde, estabelece(m) sistema de referência e contrarreferência e favorece(m) práticas interdisciplinares e interprofissionais na atenção à saúde.
TEXTO	
3.13	Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.
5	O biotério atende às necessidades práticas do ensino, possuindo insumos necessários à demanda docente e discente e apresentando protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes e suporte técnico, experimental e pedagógico.
	<ul style="list-style-type: none"> • Se essa instalação está prevista no PPC do curso, devem-se apresentar as suas características em termos de funcionamento e adequação às necessidades práticas.
3.14	Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.
5	O processo de controle de produção ou distribuição de material didático está formalizado, atende à demanda e possui plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento e dispõe de um sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos, com uso de indicadores bem definidos.
	<ul style="list-style-type: none"> • Descrever logística e organização prevista para o sistema de produção e distribuição do material didático.
3.15	Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.
5	O Núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico destinado à realização de práticas

	jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas, atendendo às demandas do curso e buscando a interdisciplinaridade das matérias legais, havendo avaliação periódica quanto ao atendimento da demanda do curso pelo Núcleo de Práticas Jurídicas em suas atividades básicas, também utilizada em processos de planejamento para o adequado atendimento da demanda existente.
	<ul style="list-style-type: none"> • Descrever o Núcleo Práticas Jurídicas atentando as demandas do curso e as atividades desenvolvidas. <p>Informar a atividade do Núcleo de Práticas jurídicas no que se refere às atividades de arbitragem, negociação e mediação.</p>
3.16	Ambientes profissionais vinculados ao curso
5	Os ambientes profissionais estão articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso e atendem aos objetivos constantes no PPC, considerando a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais que possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem, para as quais há planejamento de avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultem em ações de melhoria contínua.
TEXTO	

ANEXO B 2 – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

Fonte: (INEP, 2017)

Reconhecimento \ Renovação De Reconhecimento

Para os atos pertinentes a esse instrumento, a dimensão 1 (Organização Didático-Pedagógica) tem peso 30; a dimensão 2 (Corpo Docente e Tutorial) tem peso 40, e a dimensão 3 (Infraestrutura) tem peso 30.

Obs: Os critérios explicitados em cada indicador consideram a excelência na avaliação (conceito 5). Para facilitar o entendimento dos termos utilizados, tanto nos indicadores, quanto nos critérios de avaliação, o INEP disponibilizou um Glossário: < http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/apresentacao/glossario_2edicao_25072018.pdf>

CADA CAMPO COMPORTA ATÉ 8000 CARACTERES COM ESPAÇO.

DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1	Políticas institucionais no âmbito do curso
5	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, adotando-se práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão
	<ul style="list-style-type: none"> • Explicitar as formas de implantação no âmbito do curso, das políticas de ensino, pesquisa e extensão constantes do Projeto Institucional. • Fazer referência aos programas e ou projetos desenvolvidos no âmbito do curso que se relacionem às políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão, por exemplo, grupos PET (Programa de Educação Tutorial) e PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID) e demais projetos existentes.
1.2	Objetivos do curso
5	Os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso
	<ul style="list-style-type: none"> • Descrever os objetivos do curso e sua articulação com o perfil do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional; além de explicitar como o curso atua para o alcance dos objetivos propostos.
1.3	Perfil profissional do egresso
5	O perfil profissional do egresso consta no PPC, está de acordo com as DCN (quando houver), expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais, sendo ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.
	<ul style="list-style-type: none"> • Explicitar as competências a serem formadas pelo egresso de forma coerente com o proposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e com o referencial teórico-metodológico da instituição. Explicitar como o curso atua para formar o egresso anunciado no perfil.
1.4	Estrutura curricular
	Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).
5	A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total

	(em horas-relógio), evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso), explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores.
	<ul style="list-style-type: none"> Expressar de maneira geral como a matriz curricular do curso está organizada e atende aos aspectos mencionados: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, articulação teoria e prática, carga horária compatível com conteúdos curriculares previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais. Apresentar as atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas e como estas se inserem na estrutura curricular do curso, se for o caso. <p>Apresentar como a estrutura do curso atende aos requisitos de acessibilidade pedagógica e atitudinal, como por exemplo, adaptações curriculares, apresentar a previsão no âmbito do curso de ações de apoio ao processo de ensino aprendizagem de alunos com deficiência (atendimento educacional especializado, monitorias, tutorias, flexibilização curricular).</p>
1.5	Conteúdos curriculares
5	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.
	<ul style="list-style-type: none"> Abordar de maneira geral a organização dos conteúdos curriculares, visto que as disciplinas já foram informadas individualmente no sistema e-MEC com carga horária, ementa e bibliografia e constam detalhadamente do PPC. Enfatizar a relevância, atualização e coerência dos conteúdos curriculares com os objetivos do curso, com a bibliografia escolhida e com o perfil do egresso, bem como o dimensionamento da carga horária com relação ao conteúdo. Apresentar como os conteúdos curriculares abordam as temáticas políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Indicar ações previstas pelo curso que contemplem a acessibilidade em relação ao acesso e ao desenvolvimento dos conteúdos curriculares.
1.6	Metodologia
5	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.
	<ul style="list-style-type: none"> Apresentar as metodologias empregadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas do curso. Tais metodologias devem ser coerentes com a concepção do curso e demonstrar utilização de abordagens inovadoras, de estratégias de ensino, procedimentos e recursos didáticos apropriados e atualizados que considerem as diferenças de desenvolvimento e de aprendizagem dos estudantes. Indicar metodologias adotadas pelos cursos para garantir a acessibilidade pedagógica e atitudinal.
1.7	Estágio curricular supervisionado
	Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).
5	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso, e interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio, gerando insumos para atualização

	das práticas do estágio.
	<ul style="list-style-type: none"> • Explicitar como o estágio está implantado no curso em termos de objetivos, carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, acompanhamento, orientação, supervisão e coordenação. Demonstrar que a regulamentação dos estágios no âmbito do curso é balizada pela regulamentação institucional (Resolução nº 29 do CONSUNI). <p>Obs.: Os cursos tecnológicos não podem incluir o estágio na integralização da carga horária mínima do curso.</p>
1.8	Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.
5	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e promove a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores, a relação com a rede de escolas da Educação Básica, mantendo-se registro acadêmico, havendo acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, e práticas inovadoras para a gestão da relação entre a IES e a rede de escolas da Educação Básica.
	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar a organização do estágio em relação aos aspectos: acompanhamento do orientador, participação e integração nas atividades realizadas na escola de educação básica; • Apresentar de modo global os aspectos que envolvem a relação com o campo de estágio. • Demonstrar a existência de ações/convênios que promovam a integração Universidade e educação básica.
1.9	Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.
5	O estágio curricular supervisionado promove a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos, a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática, com atividades comprovadamente exitosas ou inovadoras.
	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar os aspectos que proporcionam a relação teoria e prática no decorrer do curso e no estágio; destacar as atividades que levem a reflexão sobre a prática tais como: orientação individual; orientação conjunta; construção e apresentação de relatório de estágio; mostras, oficinas, ou debates a partir de temas vivenciados pelos estagiários na Educação Básica, TCCs desenvolvidos a partir de problemas reais vivenciados ao longo dos estágios. • Apresentar as atividades desenvolvidas tanto na Universidade quanto nas escolas, com ênfase ao incentivo da relação teoria e prática.
1.10	Atividades complementares Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).
5	As atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC, e a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.
	<ul style="list-style-type: none"> • Informar o que são e como se organizam as atividades complementares. Apresentar a regulamentação das atividades no âmbito do curso, enfocando: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento (atentar para Resolução nº29 do CONSUNI). • Descrever como o curso proporciona e estimula a participação nas diversas modalidades de atividades complementares.
1.11	Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).
5	O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios,

	acessíveis pela internet.
	<ul style="list-style-type: none"> • Informar como está implantado o TCC no curso, as normativas para seu desenvolvimento, enfocando: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, bem como os procedimentos de avaliação do TCC. (Atentar para Resolução nº 29 do CONSUNI).
1.12	Apoio ao discente
5	<p>O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais e promove outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentar as atividades de apoio ao discente que são desenvolvidas no âmbito do curso e da instituição (programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios). • Nesse item, acrescentar as políticas de assistência estudantil e o estímulo ao desenvolvimento acadêmico por meio dos Programas de Bolsa Permanência (PBP) e Programas de Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico (PBDA), além de núcleos específicos de apoio, como o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NinA) e Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE). • Incluir ações relativas à acessibilidade ao currículo por meio de ações como tutorias e atividades de acompanhamento/atendimento educacional especializado, previstos como apoio ao discente.
1.13	Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa
5	<p>A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever as ações de autoavaliação existentes no curso (instrumentos próprios do curso, reuniões pedagógicas, avaliação conduzida pela PROPLAN em 2009); as formas de utilização dos resultados de avaliações externas (ENADE, CPA, Relatório do PAE- Programa de Acompanhamento de Egressos); as metodologias de planejamento que subsidiam as mudanças do curso; as formas de divulgação dos resultados para a comunidade acadêmica. • Ressaltar o papel do NDE e dos Comitês Locais de avaliação (CLAs) neste processo.
1.14	Atividades de tutoria
	Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).
5	<p>As atividades de tutoria atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo, e são avaliadas periodicamente por estudantes e equipe pedagógica do curso, embasando ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para cursos a distância informar como realizam as atividades de tutoria e como são atendidas dos componentes e das atividades ofertadas.
1.15	Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria
	Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).
5	<p>Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria são adequados para a realização de suas atividades, e suas ações estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso, são realizadas avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores e há apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes.</p>

TEXTO	
1.16	Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem
5	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso), asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.
	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar tecnologias de informação e comunicação utilizadas no desenvolvimento das atividades do curso como, por exemplo, a plataforma <i>moodle</i>, <i>sites</i>, <i>blogs</i>, <i>softwares</i>, entre outros recursos que incrementam o desenvolvimento das atividades do curso e favoreçam o acesso à informação e a aprendizagem de todos os alunos. • Destacar tecnologias que facilitem a acessibilidade como o uso de <i>softwares</i> e <i>sites</i> acessíveis, por exemplo.
1.17	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)
	Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).
5	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, e passa por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultam em ações de melhoria contínua
TEXTO	
1.18	Material didático
	NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.
5	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), permite desenvolver a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação, e apresenta linguagem inclusiva e acessível, com recursos comprovadamente inovadores.
	<ul style="list-style-type: none"> • Demonstrar que o material didático institucional utilizado está adequado quanto às necessidades pedagógicas previstas nos PPC e contemplam os aspectos: abrangência, acessibilidade, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.
1.19	Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem
5	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas..
	<ul style="list-style-type: none"> • Aprofundar as concepções de avaliação do processo de ensino aprendizagem, enfocando as metodologias adotadas e sua inter-relação com os objetivos do curso e o perfil do egresso. • Prever instrumento avaliativo inclusivo, que considere as adaptações metodológicas e de conteúdo estabelecidas no currículo dos alunos com deficiência, considerando as diferenças de desenvolvimento e aprendizagem.
1.20	Número de vagas
5	O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).
	<ul style="list-style-type: none"> • Informar o número total de vagas disponibilizadas nos processos seletivos constantes dos editais de vagas abertas a cada ano para ingresso no curso.

	<ul style="list-style-type: none"> Informar nº de vagas disponibilizadas em processos seletivos especiais, detalhando tais processos.
1.21	Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.
5	Os convênios e ações promovem integração com a rede pública de ensino e permitem o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas, com resultados relevantes para os discentes e para as escolas de educação
	<ul style="list-style-type: none"> Descrever quais são as ações desenvolvidas no curso que permitem a integração com os sistemas municipal e estadual de ensino. Citar todos os convênios, projetos ou ações existentes no curso envolvendo a rede pública.
1.22	Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS) Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.
5	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) está formalizada por meio de convênio, conforme as DCN e/ou o PPC, viabiliza a formação do discente em serviço e permite sua inserção em equipes multidisciplinares e multiprofissionais, considerando diferentes cenários do Sistema, com nível de complexidade crescente.
	<ul style="list-style-type: none"> Informar os convênios existentes e apresentar detalhadamente como se desenvolvem as atividades integradas com o SUS.
1.23	Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.
5	As atividades práticas de ensino apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, com regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente, permitindo a inserção nos cenários do SUS e em outros ambientes (laboratórios ou espaços de ensino), resultando no desenvolvimento de competências específicas da profissão, e estando, ainda, relacionadas ao contexto de saúde da região.
	<ul style="list-style-type: none"> Apresentar a organização das atividades práticas de ensino, de acordo com o enfoque avaliado. Informar como são desenvolvidas as atividades práticas de ensino nos cursos da área da saúde, como se organizam tais práticas, com enfoque de atenção à saúde. Seguir as orientações específicas das Diretrizes Curriculares Nacionais previstas aos cursos.
1.24	Atividades práticas de ensino para licenciaturas Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.
5	As atividades práticas de ensino estão em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, em articulação com o PPC, estão presentes e relacionam teoria e prática de forma reflexiva durante todo o curso.
Apresentar a prática como componente curricular desenvolvida nos cursos de Licenciatura, de acordo com as orientações previstas na Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de Fevereiro de 2002.	

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

2.1	Núcleo Docente Estruturante – NDE
5	O NDE possui, no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; tem o coordenador de curso como integrante; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do

	estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; e mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório.
	<ul style="list-style-type: none"> • Descrever a composição do NDE e sua atuação quanto ao desenvolvimento do curso. É importante evidenciar a participação do NDE nos processos de autoavaliação e de concretização das propostas presentes no PPC. • Informar titulação, formação acadêmica e regime de trabalho de cada membro do NDE, bem como, seu tempo de exercício no curso. • Explicitar as formas de renovação do NDE. • Atentar para a resolução Consuni nº 97/2015 que Institui o Núcleo Docente Estruturante e estabelece suas normas de funcionamento na UNIPAMPA.
2.2	Equipe multidisciplinar Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).
5	A equipe multidisciplinar, estabelecida em consonância com o PPC, é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância e possui plano de ação documentado e implementado e processos de trabalho formalizados.
TEXTO	
2.3	Atuação do coordenador
5	A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado, dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos e administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.
	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar o detalhamento das ações desenvolvidas no âmbito da coordenação do curso descrevendo suas participações nas instâncias colegiadas, no atendimento aos discentes e docentes, bem como nas demais atividades que qualificam a atuação na coordenação. • Informar a trajetória de formação do coordenador explicitando o período (em anos) de atuação profissional no magistério superior e o período de experiência na gestão acadêmica.
2.4	Regime de trabalho do coordenador de curso
5	O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, e proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.
Informar o tempo que o coordenador do curso dedica exclusivamente às atividades da coordenação.	
2.5	Corpo docente: titulação
5	O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação.
	<ul style="list-style-type: none"> • Para cada docente vinculado ao curso, listar sua formação de graduação e pós-graduação (incluindo titulação de pós- doutorado). • Apresentar o percentual total de docentes com pós-graduação strictu sensu.
2.6	Regime de trabalho do corpo docente do curso

5	O regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.
	<ul style="list-style-type: none"> Todos os professores da Universidade Federal do Pampa são contratados em regime de dedicação exclusiva.
2.7	Experiência profissional do docente Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura
5	O corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática, promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisar as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.
	<ul style="list-style-type: none"> Para cada docente do curso, descrever experiências anteriores de atuação profissional na área do curso, informando o tempo (em anos e meses)..
2.8	Experiência no exercício da docência na educação básica Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.
5	O corpo docente possui experiência na docência da educação básica para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.
	<ul style="list-style-type: none"> Para cada docente vinculado ao curso, informar o tempo (em anos/meses) de exercício profissional como docente na educação básica
2.9	Experiência no exercício da docência superior
5	O corpo docente possui experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.
	<ul style="list-style-type: none"> Para cada docente vinculado ao curso, informar o tempo de experiência (em anos/meses) no magistério superior.
2.10	Experiência no exercício da docência na educação a distância NSA para cursos totalmente presenciais.
5	A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.
TEXTO	
2.11	Experiência no exercício da tutoria na educação a distância NSA para cursos totalmente presenciais.
5	A experiência do corpo tutorial permite fornecer suporte às atividades dos docentes, realizar

	mediação pedagógica junto aos discentes, demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem, e orientar os alunos, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam sua formação.
TEXTO	
2.12	Atuação do colegiado de curso ou equivalente
5	O colegiado atua, está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.
	<ul style="list-style-type: none"> • Descrever a composição e o funcionamento do Colegiado do Curso. No caso da UNIPAMPA, tem-se a Comissão de Curso. Descrever as formas de participação dos segmentos docentes, discentes e técnico-administrativos. Descrever como são organizadas as reuniões, qual a periodicidade, como são registradas e encaminhadas as decisões tomadas.
2.13	Titulação e formação do corpo de tutores do curso NSA para cursos totalmente presenciais.
5	Todos os tutores são graduados na área da disciplina pelas quais são responsáveis e a maioria possui titulação obtida em pós-graduação em <i>stricto sensu</i>
	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar a lista de tutores do curso com a respectiva titulação.
2.14	Experiência do corpo de tutores em educação a distância Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).
5	O corpo de tutores possui experiência em educação a distância que permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades, e adota práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância.
TEXTO	
2.15	Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).
5	Há interação, explicitada no PPC, que garante a mediação e a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso (e, quando for o caso, coordenador do polo), há planejamento devidamente documentado de interação para encaminhamento de questões do curso, e são realizadas avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores.
TEXTO	
2.16	Produção científica, cultural, artística ou tecnológica
5	Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos
TEXTO	

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

3.1	Espaço de trabalho para docentes em tempo integral
5	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, garantem privacidade para uso dos

	recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.
	<ul style="list-style-type: none"> • Descrever a quantidade e as características físicas dos espaços destinados aos gabinetes de trabalho dos professores. As instalações serão avaliadas verificando se estão equipadas segundo a finalidade e se atendem aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessárias às atividades desenvolvidas.
3.2	Espaço de trabalho para o coordenador
5	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmicoadministrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais, permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.
	<ul style="list-style-type: none"> • Descrever os espaços utilizados tanto para coordenação quanto para secretaria e /ou serviços acadêmicos. As instalações serão avaliadas se atendem aos aspectos mencionados de dimensão, equipamentos, conservação, gabinete para coordenador, nº de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.
3.3	Sala coletiva de professores NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.
5	A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes, permite o descanso e atividades de lazer e integração e dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.
	<ul style="list-style-type: none"> • Descrever o ambiente destinado à sala dos professores, destacando os aspectos avaliados, como: número de equipamentos de informática disponíveis, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
3.4	Salas de aula NSA pra cursos a distância que não preveem atividades presenciais na sede.
5	As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem, e possuem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.
	<ul style="list-style-type: none"> • Descrever a quantidade e as características físicas dos espaços destinados às aulas; destacar aspectos como capacidade, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas; limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
3.5	Acesso dos alunos a equipamentos de informática
5	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, possui hardware e software atualizados e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.
	<ul style="list-style-type: none"> • Descrever a quantidade e as características físicas dos espaços destinados aos laboratórios de informática que atendem ao curso. Destacar os aspectos avaliados: quantidade de equipamentos relativa ao número de usuários, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares, adequação do espaço físico.
3.6	Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)
5	O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos

	que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.
	<ul style="list-style-type: none"> • Formular um texto indicando a realidade do acervo no que tange ao nº de exemplares, à relevância acadêmico-científica e ao grau de atualização do acervo. Será observado, ainda, se o acervo está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. Deverá ser apresentado o número total de alunos que utilizam o acervo.
3.7	Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)
5	O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que complementam o conteúdo administrado nas UC. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.
	<ul style="list-style-type: none"> • Formular um texto indicando a realidade do acervo no que tange ao nº de exemplares, à relevância acadêmico-científica e ao grau de atualização do acervo. Será observado, ainda, se o acervo está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES ou se apresenta acesso virtual.
3.8	Laboratórios didáticos de formação básica NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição).
5	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.
	<p>Descrever os laboratórios que o curso utiliza, a quantidade e as características físicas dos espaços, as normas e regulamentos de uso dos laboratórios, a quantidade de equipamentos e a capacidade de atendimento aos alunos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever os laboratórios utilizados pelo curso, destacando normas de funcionamento, de utilização, de segurança, os recursos de acessibilidade. Será avaliada a disponibilidade de insumos, a acessibilidade e se os equipamentos utilizados estão adequados aos fins a que se destinam. Esse item analisa a qualidade dos laboratórios • Descrever os laboratórios didáticos especializados existentes, destacando o apoio técnico, à manutenção de equipamentos e o atendimento à comunidade..
3.9	Laboratórios didáticos de formação específica NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição).
5	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as

	respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.
	<ul style="list-style-type: none"> • Descrever os laboratórios que o curso utiliza, a quantidade e as características físicas dos espaços, as normas e regulamentos de uso dos laboratórios, a quantidade de equipamentos e a capacidade de atendimento aos alunos. • Descrever os laboratórios utilizados pelo curso, destacando normas de funcionamento, de utilização, de segurança, os recursos de acessibilidade. Será avaliada a disponibilidade de insumos, a acessibilidade e se os equipamentos utilizados estão adequados aos fins a que se destinam. Esse item analisa a qualidade dos laboratórios. • Descrever os laboratórios didáticos especializados existentes, destacando o apoio técnico, à manutenção de equipamentos e o atendimento à comunidade.
3.10	Laboratórios de ensino para a área de saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e nas DCN. NSA para os demais cursos.
5	Há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que permitem a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida, atendem ao PPC, possuem recursos e insumos necessários para atender à demanda discente e apresentam recursos tecnológicos comprovadamente inovadores.
	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar todos os laboratórios de ensino previstos no PPC informando capacidade de atendimento aos alunos em relação a espaço físico, equipamentos e material de consumo.
3.11	Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.
5	Há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde, em conformidade com o PPC, que permitem a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso, com recursos tecnológicos comprovadamente inovadores.
	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar todos os laboratórios de habilidades previstos no PPC informando capacidade de atendimento aos alunos em relação a espaço físico, equipamentos e material de consumo.
3.12	Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.
5	A IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, que apresenta(m) condições para a formação do estudante da área de saúde, estabelece(m) sistema de referência e contrarreferência e favorece(m) práticas interdisciplinares e interprofissionais na atenção à saúde.
TEXTO	
3.13	Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.
5	O biotério atende às necessidades práticas do ensino, possuindo insumos necessários à demanda docente e discente e apresentando protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes e suporte técnico, experimental e pedagógico.
	<ul style="list-style-type: none"> • Se essa instalação está prevista no PPC do curso, devem-se apresentar as suas características em termos de funcionamento e adequação às necessidades práticas.
3.14	Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.
5	O processo de controle de produção ou distribuição de material didático está formalizado, atende à demanda e possui plano de contingência para a garantia de continuidade de

	funcionamento e dispõe de um sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos, com uso de indicadores bem definidos.
	<ul style="list-style-type: none"> • Descrever logística e organização prevista para o sistema de produção e distribuição do material didático.
3.15	Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.
5	O Núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas, atendendo às demandas do curso e buscando a interdisciplinaridade das matérias legais, havendo avaliação periódica quanto ao atendimento da demanda do curso pelo Núcleo de Práticas Jurídicas em suas atividades básicas, também utilizada em processos de planejamento para o adequado atendimento da demanda existente.
	<ul style="list-style-type: none"> • Descrever o Núcleo Práticas Jurídicas atentando as demandas do curso e as atividades desenvolvidas. <p>Informar a atividade do Núcleo de Práticas jurídicas no que se refere às atividades de arbitragem, negociação e mediação.</p>
3.16	Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.
5	O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.
	<ul style="list-style-type: none"> • Se no PPC do curso houver previsão de Comitê de Ética em pesquisa, deve-se explicitar a sua situação na Instituição, como ele atua, assim como a sua respectiva documentação.
3.17	Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.
5	O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.
	<ul style="list-style-type: none"> • Informar o funcionamento do CEUA organização e normatização do CEUA para os cursos em que estiver previsto no PPC.
3.18	Ambientes profissionais vinculados ao curso Exclusivo para cursos a distância com previsão no PPC de utilização de ambientes profissionais.
5	Os ambientes profissionais estão articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso e atendem aos objetivos constantes no PPC, considerando a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais que possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem, as quais passam por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultam em ações de melhoria contínua.
TEXTO	

ANEXO B 3 – ATRIBUTOS DOCENTES E VINCULAÇÃO DOCENTE – DISCIPLINA

Além das informações referentes ao instrumento de avaliação, o formulário eletrônico contempla dados sobre os docentes vinculados ao curso e às disciplinas. O quadro de atributo docente deve ser preenchido individualmente para cada docente vinculado ao curso, por ocasião do preenchimento dos dados do Formulário Eletrônico de avaliação (**Considerar os últimos 3 anos**).

DOCENTE/ ATUAÇÃO PROFISSIONAL COMPETÊNCIA ACADÊMICA													
Nome	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso EM MESES	Docente com formação/capacitação/experiência pedagógica? (SIM/NÃO)	Artigos publicados em periódicos científicos na área (QUANTIDADE)	Artigos publicados em periódicos científicos em outras áreas (QUANTIDADE)	Livros ou capítulos em livros publicados na área (QUANTIDADE)	Livros ou capítulos em livros publicados em outras áreas (QUANTIDADE)	Trabalhos publicados em anais (completos – QUANTIDADE)	Trabalhos publicados em anais (resumos- QUANTIDADE)	Traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados. (QUANTIDADE)	Propriedade intelectual depositada (QUANTIDADE)	Propriedade intelectual registrada (QUANTIDADE)	Projetos e/ou produções técnicas artísticas e culturais (QUANTIDADE)	Produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não. (QUANTIDADE)

Para cada disciplina ofertada pelo curso (já preenchida no sistema e-MEC por ocasião da abertura do processo de reconhecimento), deverá ser relacionado o docente que a ministra.

DOCENTE	DISCIPLINAS VINCULADAS

ANEXO C – SUMÁRIO DOCUMENTAÇÃO VISITA AVALIAÇÃO *IN LOCO*

COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO

GUIA RÁPIDO PARA ORGANIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA ÀS VISITAS *IN LOCO* PARA RECONHECIMENTO DE CURSOS

Responsáveis pela elaboração do manual:

Profª Drª Amélia Rota Borges de Bastos- Coordenadora de Avaliação-PROPLAN

Bruno Medeiros Donato- Assistente em Administração- Divisão de Dados Institucionais- PROPLAN

Lisiane Inchauspe de Oliveira- Secretária Executiva da Comissão Própria de Avaliação- CPA/Divisão de Dados Institucionais- PROPLAN

Mônica de Souza Trevisan-Técnica em Assuntos Educacionais/ Divisão de Dados Institucionais- PROPLAN

Sumário

APRESENTAÇÃO:	3
SUMÁRIO DAS CAIXAS:	4
1. CAIXA 1- Legislação Federal e suas aplicações institucionais:	4
2. CAIXA 2- Documentos institucionais gerais:	5
3. CAIXA 3- Formas de ingresso	5
4. CAIXA 4- Biblioteca	5
5. CAIXA 5- Laboratórios	6
6. CAIXA 6- Regulamentos, normativas e editais relacionados à graduação:	6
7. CAIXA 7- Regulamentos, normativas e editais relacionados à pesquisa:	6
8. CAIXA 8- Regulamentos, normativas e editais relacionados à extensão:	6
9. CAIXA 9- Assistência estudantil:	6
10. CAIXA 10- Comissão Própria de Avaliação- CPA e Comissão Local de Avaliação- CLA	7
11. CAIXA 11- Curso Avaliado- aspectos legais	7
12. CAIXA 12- Atividades complementares de graduação- ACGs	7
13. CAIXA 13- Curso avaliado- aspectos pedagógicos	7
14. CAIXA 14- Autoavaliação do curso	8
15. CAIXA 15- Núcleo Docente Estruturante- NDE	8
16. CAIXA 16- Estágios	8
17. CAIXA 17- Trabalhos de conclusão de curso- TCC	8
18. CAIXA 18- Projetos	8
19. CAIXA 19- Outras informações sobre o curso avaliado:	8
20. ANEXO- ETIQUETÁRIO.....	9

APRESENTAÇÃO:

A Coordenadoria de Avaliação/PROPLAN, dentro das ações de apoio aos cursos de graduação, no que tange aos aspectos regulatórios, organizou este material em subsídio aos processos referentes às visitas *in loco*.

O material se constitui como SUGESTÃO da documentação a ser apresentada, bem como das formas de organização por meio de sumário e etiquetário para caixas e pastas arquivo.

Disponibilizam-se também, os *links* de acesso à documentação institucional e indicações de documentos afetos ao curso que poderão ser apresentadas na ocasião da visita. Estes, no entanto, deverão ser organizados conforme as especificidades de cada curso.

SUMÁRIO DAS CAIXAS⁴:**1. CAIXA 1- Legislação Federal e suas aplicações institucionais:**

- a. [Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#) – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;
- b. [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#) – Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências;
- c. [Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006](#)- Estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
- d. [Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012](#)- Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal;
- e. [Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987](#) – Aprova o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- f. [Resolução CONSUNI nº 23](#) – Aprova o plano de desenvolvimento de pessoal para os cargos integrantes da carreira do magistério público superior e para os ocupantes de cargos técnico-administrativos em educação;
- g. [Resolução CONSUNI nº 24](#) – Aprova o programa de capacitação dos integrantes da carreira do magistério público superior e do plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação;
- h. [Resolução CONSUNI nº 25](#)- Aprova as normas para afastamentos de servidores para participação em atividades acadêmico-profissionais externas à universidade;
- i. [Resolução CONSUNI nº 70](#) – Aprova a programação de ações de capacitação dos servidores – 2014;
- j. [Resolução CONSUNI nº 72](#)- Aprova o programa de avaliação de desempenho dos servidores técnico-administrativos em educação;
- k. [Resolução CONSUNI nº 74](#)- Aprova as normas para implantação da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);
- l. [Resolução CONSUNI nº 75](#)- Revoga a Resolução 34/2011 e aprova as normas gerais da promoção funcional para a classe de professor associado e progressão funcional na classe de professor associado;
- m. [Resolução CONSUNI nº 79](#)- Aprova as diretrizes para os encargos docentes relacionados às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional do quadro de docentes permanentes;

⁴ Na organização apresentada como SUGESTÃO as caixas serão o espaço onde deverão ser guardadas as documentações devidamente identificadas e separadas por tema. Sugere-se que a documentação esteja organizada em pastas ou envelopes tamanho ofício com identificação do subtema.

- n. [Resolução CONSUNI nº 80](#)- Aprova o programa de avaliação de desempenho para fins de desenvolvimento na carreira dos professores;
- o. [Portaria nº 1566, de 04 de outubro de 2011](#)- Substitui com alterações a Instrução Normativa nº 005/2008, que trata da avaliação emergencial dos servidores docentes e técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pampa para fins de estágio probatório e de mérito para efeito de progressão funcional.

2. CAIXA 2- Documentos institucionais gerais:

- a. [Lei 11.640, de 11 de janeiro de 2008](#) – Institui a Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e dá outras providências;
- b. [Publicação da Lei 11.640](#), no Diário Oficial da União;
- c. Projetos de Desenvolvimento Institucional da UNIPAMPA ([2009/2013](#); [2014/2018](#));
- d. [Estatuto da UNIPAMPA](#);
- e. [Resolução CONSUNI nº 27](#)- Altera o Estatuto da UNIPAMPA para viabilizar o processo de escolha do Reitor e Vice-reitor
- f. [Resolução CONSUNI nº 05](#)- Regimento Geral da UNIPAMPA.
- g. [Resolução CONSUNI nº 28](#)- Aprova as alterações no Regimento Geral da UNIPAMPA para viabilizar o processo de escolha de Reitor e Vice-reitor

3. CAIXA 3- Formas de ingresso

- a. [Portaria normativa nº 02, de 26 de janeiro de 2010](#): institui e regulamenta o Sistema de Seleção Unificada – SiSU;
- b. [Portaria Normativa nº 06, de 24 de fevereiro de 2010](#) – altera a Portaria Normativa nº 02 de 26 de janeiro de 2010;
- c. Editais, termos e chamadas para ingresso;
- d. Modelos de declarações e formulários referentes às formas de ingresso.

4. CAIXA 4- Biblioteca

- a. [Resolução CONSUNI nº 31](#)- Aprova o Regimento do Sistema de Bibliotecas- SisBi;
- b. [Resolução CONSUNI nº 56](#)- Aprova as alterações no Regimento do Sistema de Bibliotecas (SisBi) – Resolução nº 31, DE 30 de junho de 2011:

- c. [Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pampa \(SISBI-UNIPAMPA\)](#);
- d. Dados dos servidores da Biblioteca.
- e. Acervo da biblioteca (*campus* e curso)
- f. Periódicos CAPES- Manual de utilização
- g. Listagem de acervo a ser adquirido e em processo de aquisição.
- h. Pedidos de livros.

5. CAIXA 5- Laboratórios

- a. Regulamento e Política de uso dos Laboratórios; (se houver no *campus* ou no curso)
- b. Gerenciamento de resíduos químicos – normas e procedimentos; (se houver no *campus* ou no curso)
- c. Dados dos Servidores Técnicos Laboratoriais.

6. CAIXA 6- Regulamentos, normativas e editais relacionados à graduação:

- d. [Resolução CONSUNI nº 29](#)- Aprova as normas básicas de graduação, controle e registro das atividades acadêmicas;
- e. [Resolução CONSUNI nº 78](#)- Aprova a emenda supressiva na Resolução 29/2011;
- f. [Resolução CONSUNI nº 20](#)- Aprova as normas para os estágios destinados a estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Pampa e para os estágios realizados no âmbito da instituição;
- g. [Resolução CONSUNI nº 2](#)– Institui as normas para a colação de grau nos cursos de graduação da Universidade Federal do Pampa;
- h. [Calendário acadêmico do ano vigente](#).

7. CAIXA 7- Regulamentos, normativas e editais relacionados à pesquisa:

- a. [Regimento CEP UNIPAMPA](#);
- b. [Editais para projetos de pesquisa](#).

8. CAIXA 8- Regulamentos, normativas e editais relacionados à extensão:

- a. [Resolução CONSUNI nº 47](#) – Institui as normas para as atividades de extensão;
- b. [Editais de programas de extensão](#): Projeto Rondon, PROEXT, programa Novos Talentos.

9. CAIXA 9- Assistência estudantil:

- a. [Resolução CONSUNI nº 84](#)- Aprova a Política de Assistência Estudantil;
- b. [Editais PBDA](#);
- c. [Editais PAPE](#),
- d. [Editais PBP, PBI](#);
- e. Relação de alunos do curso avaliado contemplados com bolsas;
- f. NuDE- Relatório de atividades/atendimento aos estudantes;
- g. NInA- Relatório de atividades/atendimento aos estudantes;
- h. Relação de atendimentos – assistente social;
- i. Relação de alunos com deficiência no curso;
- j. Tabelas apresentando relação alunos e bolsas;

10. CAIXA 10- Comissão Própria de Avaliação- CPA e Comissão Local de Avaliação- CLA

- a. [Resolução CONSUNI nº 11](#)- Regimento da Comissão Própria de Avaliação
- b. [Resolução CONSUNI nº 44](#)- Aprova a alteração da Resolução nº 11/2010 – Regimento da Comissão Própria de Avaliação.
- c. [Portaria nº 508](#)- de 20 de maio de 2014;
- d. [Projeto de Autoavaliação Institucional](#);
- e. Relatórios de Autoavaliação Institucional;
- f. [Atas das reuniões da Comissão Central de Avaliação- CCA e Comissão Local de Avaliação- CLA](#);
- g. Documentos da CLA- convocações, memorandos, convites, notícias no *site*;
- h. [Sugestão de instrumento de autoavaliação para cursos](#).

11. CAIXA 11- Curso Avaliado⁵ – aspectos legais

- a. [Portaria nº 492/UNIPAMPA](#) Convalidação dos atos de criação dos cursos de graduação criados pelas Universidades tutoras, em 2006, e convalidação dos estudos em cursos realizados;

⁵ Os cursos poderão especificar o item de acordo com a documentação existente e pertinente ao curso.

- b. [Ata de criação dos cursos](#);

12. CAIXA 12- Atividades complementares de graduação- ACGs

- c. Regulamentações específicas do curso (Normas e instrumentos de aproveitamento das Atividades Complementares de Graduação- ACGs);
- d. Documento com carga horária computada de ACGs dos alunos;
- e. Ata da Reunião de Avaliação das ACGs;
- f. Cômputo final da carga horária de ACGs;
- g. Cronograma de avaliação das ACGs.

13. CAIXA 13- Curso avaliado- aspectos pedagógicos

- a. PPC e suas atualizações;
- b. Planos de ensino;

14. CAIXA 14- Autoavaliação do curso

- a. Instrumentos de autoavaliação
- b. Relatórios gerados

15. CAIXA 15- Núcleo Docente Estruturante- NDE

- a. Núcleo Docente Estruturante (portaria, atas e outros documentos gerados)

16. CAIXA 16- Estágios

- a. Relatórios de Estágio e práticas acadêmicas
- b. Convênios

17. CAIXA 17- Trabalhos de conclusão de curso- TCC

- a. Regulamentação interna do curso (ou PPC)

18. CAIXA 18- Projetos

- a. Projetos de ensino vinculados ao curso (planos, relatórios e outros documentos)
- b. Projetos de pesquisa vinculados ao curso (planos, relatórios e outros documentos)
- c. Projetos de extensão vinculados ao curso (planos, relatórios e outros documentos)

19. CAIXA 19- Outras informações sobre o curso avaliado:

- a. Comissão de Curso (Portarias, atas e outros documentos gerados);
- b. Eventos afetos ao curso;
- c. Tabela apresentando número de professores, titulação, experiência profissional;
- d. Tabelas apresentando número de disciplinas por docente;
- e. Tabelas apresentando número de alunos por disciplina teórica e prática;
- f. Fotos, pôsteres, banners com trabalhos de alunos, entre outros;
- g. Grade de horários e carga horária escolar que demonstrem a compatibilidade da carga horária semanal com a carga horária total do curso;
- h. Outras informações relevantes do curso a ser avaliado;

ANEXO D – ETIQUETÁRIO

1. Etiquetas para caixas

 Universidade Federal do Pampa		ARQUIVO
GRUPO: CAMPUS xxxxxxxx		
CAIXA: 01	TIPO DOCUMENTAL: LEGISLAÇÃO FEDERAL E SUAS APLICAÇÕES INSTUCIONAIS	
ABRANGÊNCIA: <i>Visita in loco</i> ao curso xxx		

 Universidade Federal do Pampa		ARQUIVO
GRUPO: CAMPUS xxxxxxxx		
CAIXA: 02	TIPO DOCUMENTAL: DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS GERAIS	
ABRANGÊNCIA: <i>Visita in loco</i> ao curso xxx		

2. Etiquetas para pastas (pretas ou sanfonadas)

 Universidade Federal do Pampa	 Universidade Federal do Pampa	 Universidade Federal do Pampa	 Universidade Federal do Pampa
CAMPUS	CAMPUS	CAMPUS	CAMPUS
PASTA 1	PASTA 2	PASTA 3	PASTA 4
LEGISLAÇÃO FEDERAL E SUAS APLICAÇÕES INSTITUCIONAIS	DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS GERAIS	FORMAS DE INGRESSO	BIBLIOTECA
<i>Visita in loco</i> Curso: xxxxxxxx	<i>Visita in loco</i> Curso: xxxxxxxx	<i>Visita in loco</i> Curso: xxxxxxxx	<i>Visita in loco</i> Curso: xxxxxxxx

ANEXO E – SUGESTÃO DE TEXTOS PARA INDICADORES**Indicador nº 1.4.****Estrutura Curricular (Acessibilidade Pedagógica)**

O artigo 24 do Decreto nº 6.949/2009, o qual promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, reconhece o direito das pessoas com deficiência à educação. Para efetivar esse direito sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, será assegurado um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida (BRASIL, 2009).

Segundo Art. 112 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, os requisitos de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiências tomam como base o conceito de “pessoa com deficiência”, sendo definida como aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

No tocante à acessibilidade pedagógica, o acesso ao currículo para qualquer dos tipos de impedimentos das pessoas com deficiência, requer antes de tudo condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, mas também acesso aos materiais e metodologias de apoio pedagógico com a finalidade de representação e expressão da aprendizagem. De acordo com LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, a acessibilidade deve prever a utilização das tecnologias assistivas que devem estar presentes no planejamento da estrutura curricular, devem ser adequados os objetivos, as metodologias, a avaliação e a temporalidade das atividades.

O planejamento da estrutura curricular deve visar também a permanência do estudante com deficiência e nesse aspecto, para pessoas com deficiência física, há necessidade de eliminação de barreiras arquitetônicas para sua circulação e nesse sentido observa-se vagas em estacionamentos, rampas com corrimãos ou elevadores, devendo ser facilitada a circulação de cadeira de rodas em portas de banheiros e salas. Além disso, a instalação de lavabos, telefones a uma altura acessível, bem como barras de apoio nas paredes de banheiros.

Já para deficiência visual, deve haver compromisso de manter sala de apoio equipada como máquina de datilografia braile, impressora braile acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, régua de leitura, scanner acoplado a computador. Além disso, adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e de fitas sonoras para uso didático.

Para deficiência auditiva, deve existir o compromisso de propiciar, sempre que necessário, intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno. Além disso, adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;

estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado; proporcionar, aos professores, acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva.

(Contextualizar com o que tem na UNIPAMPA, no *campus* e curso...)

Indicador nº 1.5.

Conteúdos Curriculares (Acessibilidade Pedagógica)

De acordo com LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, a acessibilidade deve prever a utilização da tecnologia assistiva, ou seja, produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social. A partir dessa apropriação, as formas de apresentação dos conteúdos curriculares devem prever atividades visuais, sonoras, tátil, gráfica, lúdica, experimental envolvendo a tecnologia assistiva para acesso aos conteúdos curriculares. A mediação, seja com auxílio de monitoria ou grupo de trabalho, deve ser indispensável para complementar os estudos tanto em sala de aula como em contra turnos.

(Contextualizar com o que tem na UNIPAMPA, no *campus* e curso...)

Indicador nº 1.6.

Metodologia (Acessibilidade Pedagógica)

Segundo PDI 2014-2018 da UNIPAMPA, a instituição deve reafirmar o compromisso com a inclusão social e com o reconhecimento da diversidade como direito e como fonte de enriquecimento das experiências a serem vivenciadas através do currículo.

De acordo com a LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência a devem ser adotadas medidas individualizadas e coletivas em ambientes que potencializem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino..

Quanto à acessibilidade metodológica, essa deve facilitar o acesso ao conteúdo programático e ao conhecimento de maneira geral previsto no currículo. Para isso serão adotadas medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência. Nesse sentido, além do trabalho individualizado em sala de aula, a mediação com auxílio de monitoria ou grupo de trabalho, deve ser indispensável para complementar os estudos tanto em sala de aula como em contra turnos.

As metodologias devem ser diferenciadas tanto no ensino e aprendizagem, quanto de avaliação e tempos disponibilizados para tal. Essas práticas pedagógicas devem ser inclusivas e originadas em pesquisas da área e em formação continuada dos professores que atuam nos cursos, por meio do NInA- NuDE UNIPAMPA.

(Contextualizar com o que tem na UNIPAMPA, no *campus* e curso...)

Indicador 1.12:

Apoio ao Discente -Texto disponibilizado e adaptado de UNIPAMPA (2015)

A UNIPAMPA tem como compromisso a inclusão educacional de seus estudantes materializada pelo trabalho do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA).

Esse trabalho é realizado de modo transversal, intersetorial e multidisciplinar na Universidade, alcançando de modo ramificado todas as unidades acadêmicas, setores da Reitoria e Pró-Reitorias. Para tanto, além do grupo de servidores próprio do NInA/Reitoria, o Núcleo conta com uma rede de servidores (Interfaces NInA) para área da inclusão e acessibilidade nos dez *campi*, os quais atuam como facilitadores/mediadores no processo de articulação entre as demandas existentes no *campus* e o NInA.

O NInA é o setor responsável pela articulação de ações visando ao desenvolvimento e execução das políticas de inclusão e acessibilidade na UNIPAMPA. São ações variadas, conforme as áreas da acessibilidade e políticas internas, a saber:

- (a) formação continuada de docentes e técnico-administrativos em educação;
- (b) orientação, cooperação e planejamento junto aos Núcleos de Desenvolvimento Educacional (NuDE) em cada *campus*;
- (c) aquisição de recursos de acessibilidade;
- (d) realização de levantamentos de dados e acompanhamento pedagógico dos alunos com deficiência na instituição (AEE – atendimento educacional especializado);
- (e) fomento e planejamento da acessibilidade arquitetônica e da infraestrutura, na comunicação e informação, nos projetos pedagógicos dos cursos, em materiais pedagógicos e recursos de apoio à aprendizagem, entre outras ações.

A política de apoio ao estudante é efetivada por meio dos Núcleos de Desenvolvimento Educacional (NuDE); tal setor é constituído por técnicoadministrativos de apoio pedagógico e da assistência estudantil, que efetivam a operacionalização das ações de atendimento educacional especializado e acompanhamento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Dentre as ações de apoio realizadas aos estudantes, destacam-se:

(a) programa de monitores/tutores NInA-NuDE, de periodicidade anual, sendo efetivado pelo PROJETO DE APOIO SOCIAL E PEDAGÓGICO DA UNIPAMPA – PASP “Monitoria Específica para Acompanhamento a Estudantes das Ações Afirmativas e beneficiários do Plano de Permanência (PP)”, em conformidade com o Programa de Ações Afirmativas, Programa de Acompanhamento ao Estudante e Resolução Nº 84/2014, de 30 de outubro de 2014.

(b) ações de atendimento educacional especializado: conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado das seguintes formas: I – complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou II – suplementar à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação.

Assim, o apoio ao discente tem como meta eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência.

Indicador 1.13:**Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa**

A gestão do curso é realizada considerando a **autoavaliação institucional** e o **resultado das avaliações externas** como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de **autoavaliação periódica do curso**.

A comissão de curso e NDE têm realizado ações de discussão e reflexão sobre os resultados de avaliações com vistas ao planejamento e replanejamento de curso, sendo contempladas no PPC do curso.

Quanto aos resultados da autoavaliação institucional, os resultados socializados pela CPA por meio de relatórios de autoavaliação institucional têm sido discutidos no âmbito de NDE e Comissão de curso, cujos resultados e encaminhamentos tem sido registrados em relatório/ ata.

Quanto aos resultados da autoavaliação externa (reconhecimento/renovação de reconhecimento ou Enade), têm sido discutidos no âmbito de NDE e Comissão de curso, cujos resultados e encaminhamentos tem sido registrados em relatório/ ata.

Quanto à autoavaliação de curso está implementada na Universidade e no curso e têm sido discutidos no âmbito de NDE e Comissão de curso, cujos resultados e encaminhamentos têm sido registrados em relatório/ ata.

Indicador 1.16:**Tecnologias de Informação e Comunicação TICs no processo de ensino e aprendizagem (referente à acessibilidade pedagógica)**

De acordo com LEI N° 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, a acessibilidade deve prever a utilização das tecnologias assistivas (TA) que devem estar presentes no planejamento da estrutura curricular.

As TA não são restritas à sala de aula, devendo ser de acesso a todos os estudantes e em tempo integral. As TA compreendem produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social, a exemplo de mesas adaptadas para usuários de cadeira de rodas, cadeiras para obesos, bengalas articuladas para deficientes visuais ou mesa de refeitório adaptada, mas também e compreendem as Tecnologias da Comunicação e Informação (TIC).

As TA são importantes em todos os ambientes, porém em sala de aula, a partir da apropriação desse conceito, as formas de apresentação dos conteúdos curriculares

devem prever atividades visuais, sonoras, tátil, gráfica, lúdica, experimental envolvendo a TA e TIC.

Nesse contexto as TIC são compreendidas como forma de aumentar e melhorar a capacidade funcional e com isso contribuir na aprendizagem de todos os alunos. As TIC podem ser adaptadas para alunos com deficiência e com isso contribuir para potencializar a construção do conhecimento para esses alunos. São exemplos de TIC adaptadas: Netbooks Itautec Infoway modelo W7010 + fonte + mouse + capa + maleta; Gravadores digitais Sony modelo USB PC *Link*; Lupa eletrônica Alladin modelo USB/TV; Fone de ouvido modelo Microsoft Life Chat LX – 3000; Impressora braille modelo Juliet – SN#J1841PN; Leitor de livros (Scanner) Book Reader; Scanner para digitalização de acervo; Teclado numérico; Software leitor de telas Jaws; Sólidos geométricos; Software boardmaker. O quantitativo dos equipamentos por *campus* da UNIPAMPA, tanto para TIC adaptadas, quanto para TA, está disponível no *site* do NInA, no entanto os equipamentos podem ser deslocados para o *campus* onde houver alguma necessidade específica.

Indicador 1.19:

Procedimento de Avaliação dos processos de ensino e aprendizagem

A LDB (Lei 9394/96) exige aos sistemas de ensino, que efetivem um processo avaliativo contínuo e qualitativo, mediador, tanto em escolas quanto em universidades, mas Hoffmann (2002) nos diz que: “a prática avaliativa não irá mudar em nossas escolas em decorrência de leis, resoluções, decretos ou regimentos escolares, mas a partir do compromisso dos educadores com a realidade social que enfrentamos” (p.x).

A avaliação de aprendizagem objetiva a expressão do conhecimento construído pelo estudante e quanto mais formas, mais sua aprendizagem será potencializada.

Há necessidade de formas diversas em relação aos instrumentos avaliativos, não podendo se limitar tão somente em provas e notas. No entanto, ainda deve ser considerada a acessibilidade ao instrumento de avaliação utilizado por todos os alunos. Por exemplo, “se em uma turma nem todos os alunos podem se expressar através da fala, o seminário oral não poderia ser a única forma de expressão dos conhecimentos/avaliação nessa turma; da mesma forma, nem todos os alunos escrevem com a mesma destreza ou com os mesmos instrumentos” (UNIPAMPA, 2015).

Considerando as diferentes formas de expressão e uma avaliação formativa, “pode-se propor que cada grupo ou cada aluno escolha a forma que melhor domina ou propor variados instrumentos avaliando a todos, atribuindo nota ou conceito de acordo com a potencialidade de cada um” e, com isso, contemplar as diferenças dos alunos de formar a garantir a equidade do processo de avaliação (UNIPAMPA, 2015).

São exemplos de ações/formas de apoio que contemplam as diferenças:

a) adaptações em provas e testes:- oferta de provas em versão braille;- auxílio de tecnologia assistiva/equipamento adaptativo;- orientação por meio de sinalização;- leitura oral dos testes para os alunos;- tempo extra para realização dos testes;- intervalos nas sessões dos testes;- possibilidade de respostas ditadas para um tutor/assistente;- realização do teste em outro local fora da sala de aula;- realização do teste ou prova em mais de um dia ou ocasião;- aplicação de testes orais e/ou escritos manualmente ou com suporte de alguma tecnologia;- demonstração prática;- uso de testes gravados;- uso de imagens;- aplicações no ambiente real;

- b) realização de instruções em passos/etapas (escritas/sinalizadas/verbais);
- c) utilização de apoio escrito para as instruções orais;
- d) utilização de instruções por sinais;
- e) provimento de sugestões extras;
- f) permissão para gravação ou digitação das instruções;
- g) utilização de prova transcrita para o Braille;
- h) leitura de prova pelo professor (função de leitor);
- i) registro de respostas por meio de reglete/punção ou máquina de escrever Braille;
- j) utilização de arquivos digitalizados dos instrumentos avaliativos (provas, trabalhos, etc.) em notebook ou computador, dentre outros (UNIPAMPA, 2015).

Fica a critério dos cursos a indicação em seus projetos pedagógicos de ações/formas de apoio para realização da avaliação dos alunos, de acordo com a área de conhecimento.

Indicador 3.6 e 3.7 (Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC) – Indicador 3.6

Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC) – Indicador 3.7):

O curso/NDE deve verificar com o servidor da biblioteca e no acervo relacionado aos componentes curriculares os seguintes pontos/critérios:

- O acervo físico deve estar tombado e informatizado
 - O acervo virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários
- Atas/ Relatórios NDE
- O acervo é adequado e está atualizado considerando as características das unidades curriculares constantes na matriz curricular demonstrando a compatibilidade, em todas as UC, entre os títulos, número de exemplares e o total de vagas autorizadas para o curso
 - No caso do acervo virtual, considerar o acesso físico, adequação das instalações, da estrutura informatizada e a acessibilidade em função da demanda.
 - O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo das UC.

Coordenação de Bibliotecas

Gestão do acervo com relação a atualização da quantidade de exemplares e assinaturas (quando for virtual) e plano de contingência para garantia do acesso e do serviço.

- Plano de Contingências

O Quadro 1 apresenta um demonstrativo dos conceitos/ critérios de avaliação e evidências a serem comprovadas com atas de reuniões do NDE do curso.

Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC) – Indicador 3.6					
Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC) – Indicador 3.7					
Conceito		Atributos que compõem os critérios de análise			Evidências que podem caracterizar que os requisitos para cumprimento do conceito foram atingidos.
1	2	3	4	5	
					<p>O acervo físico está tombado e informatizado? Sim</p> <p>O virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES? Sim</p> <p>O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC? Sim</p> <p>Está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo? Não</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, ou de ferramentas de acessibilidade ou de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem? Não</p>
					<p>Itens avaliados:</p> <p>Lista da bibliografia básica existente no PPC anexado ao e-MEC, lista de títulos emitida pelo sistema de gestão da biblioteca, ficha de empréstimo dos títulos ou lista atualizada dos últimos empréstimos, documento demonstrando oficialmente a doação para a biblioteca. Além disso, o cotejamento dos dados documentais com relatos da bibliotecária, com as falas dos docentes e dos discentes nas entrevistas.</p> <p>Contrato de fornecimento e manutenção dos títulos virtuais, lista de títulos emitida pelo sistema de gestão da biblioteca e lista atualizada dos últimos logs de acesso por títulos. Além disso, verificar em entrevistas: se há problemas (e quais são) no acesso dos títulos virtuais, se houve acesso em finais de semana e feriados.</p> <p>Para além da verificação da comissão, deve-se considerar o relatório emitido pelo NDE.</p> <p>Relatório emitido pelo NDE, relato dos participantes das entrevistas com os docentes e com a coordenação e lista atualizada dos últimos empréstimos.</p> <p>Espera-se que, nesta perspectiva, o NDE se responsabilize pela definição do tipo de acervo que estará disponível (físico, virtual ou misto) e pela definição do quantitativo de exemplares ou assinaturas (conforme o caso) que será ofertado aos discentes.</p> <p>Conforme consta no critério de análise, o relatório deverá comprovar a compatibilidade de cada bibliografia com o número de vagas</p>

			<p>O acervo físico está tombado e informatizado? Sim</p> <p>O virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES? Sim</p> <p>O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC? Sim</p> <p>Está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo? Sim</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, ou de ferramentas de acessibilidade ou de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem? Sim</p> <p>O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC? Sim</p> <p>O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço? Não</p> <p>O acervo físico está tombado e informatizado? Sim</p> <p>O virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES? Sim</p> <p>O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC? Sim</p> <p>Está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o</p>	<p>ofertadas e a quantidade de exemplares. Observando, a princípio, que as IES possuem objetivos e realidades distintas, entende-se que a definição a priori da relação adequada entre essas variáveis não é desejável neste momento.</p> <p>Com isso o NDE assume, assina e referenda para todos os fins, que as condições ofertadas neste quesito são suficientes (haja vista que o atributo se enquadra para obtenção do conceito 3). Mais do que um modelo padronizado, que não será fornecido pelo Inep, busca-se um relatório amparado por estudos sistemáticos e periódicos.</p> <p>Para além da verificação dos ambientes físicos e virtuais, considerar documentos (ex. relatório) da TI discriminando a configuração da internet, da rede sem fio e dos computadores/<i>tablets</i> atestando suficiência das condições, relato dos participantes das entrevistas com docentes, com a bibliotecária, com o responsável pela TI e com a coordenação.</p> <p>Lista obtida via sistema informatizado da biblioteca com o nome dos periódicos, a sua classificação por área, a qualificação da Qualis/Capes (se houver), a lista de utilização pelos discentes e docentes e a assinatura do periódico contendo prazo e termo de atualização (ou documento formal com essas informações, conforme o caso).</p> <p>Plano de contingências, estudo sobre as fragilidades para garantia do acesso e continuidade dos serviços, relatório do NDE (quando abordar o tema) e relato dos participantes das entrevistas com docentes, com a bibliotecária e com a coordenação.</p>
--	--	--	---	--

				<p>número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo? Sim</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, ou de ferramentas de acessibilidade ou de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem? Sim</p> <p>O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC? Sim</p> <p>O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço? Sim</p>	
--	--	--	--	---	--

Quadro 1- Demonstrativo dos conceitos/ critérios de avaliação e evidências a serem comprovadas

ANEXO F – PLANEJAMENTO DA VISITA *IN LOCO* – CHECKLIST⁶

A primeira etapa da visita é a apresentação por parte dos avaliadores das finalidades do SINAES, bem como dos seus princípios fundamentais; A apresentação da instituição por parte dos seus dirigentes; A criação de um clima favorável para o andamento do trabalho a ser realizado.

A visita *in loco* acontece geralmente na seguinte ordem:

- 1- **Reunião com dirigentes da instituição:** Participam Reitor e/ou Vice-Reitor, Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), coordenador do curso, diretor e coordenador acadêmico do *campus*. Nesta etapa o Reitor ou Vice-Reitor apresenta os dados da instituição. É usual a direção do *campus* apresentar dados, tais como, cursos e estudantes do *campus*.
- 2- **Reunião com o coordenador de curso:** são feitos questionamentos sobre a organização do curso (Matrizes) e o envolvimento do coordenador na realização das atividades previstas. Deve ser apresentada a organização do curso, enfatizando que atende as DCN e legislação, os projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos pelos professores e alunos, o número e tipos de bolsas para alunos, procedimentos de autoavaliação do curso. Indicar as melhorias previstas para o curso e apresentar a organização da documentação disponível para avaliação.
- 3- **Reunião com a CPA:** apresenta-se a constituição da CPA e as ações por ela desenvolvidas. Deve contar com a participação de representantes de Comitês Locais de outros *campi*. Na conversa os CLAs, devem-se focar as ações de autoavaliação realizadas no âmbito do curso.
- 4- **Reunião com discentes:** tem como objetivo identificar as percepções dos alunos sobre o PPC do curso e a instituição. A presença de, pelo menos, 1/3

⁶ Como forma de colaborar para a preparação da visita *in loco* organizamos um *checklist* com as principais tarefas a ser realizadas. Estas deverão ser pauta de uma reunião de planejamento coordenada pelo coordenador do curso com o NDE e Comissão de Curso, devendo também participar coordenador acadêmico e demais servidores envolvidos com o curso a ser avaliado. A lista é uma construção da divisão de dados institucionais (Gestão Proplan 2012-2015) e está pautada na experiência da instituição com relação a regulação dos cursos de graduação e em entrevistas realizadas pelos servidores da divisão com os avaliadores do INEP (BASTOS, CUNHA, TREVISAN, 2015).

dos alunos de cada turma do curso avaliado é necessária. Sugere-se a realização de uma conversa prévia com os discentes no sentido de esclarecer para a importância dos processos avaliativos institucionais. Podem constituir como pautas de debate nesse encontro:

- O conhecimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a existência de infraestrutura para a plena realização das atividades previstas;
- O conhecimento e a satisfação dos estudantes em relação aos programas de apoio pedagógico, atendimento extraclasse, e atividades de nivelamento;
- A existência de atividades de monitoria;
- O incentivo da instituição para a participação e realização por parte dos alunos em eventos acadêmicos: congressos, seminários, palestras, viagens de estudo, visitas técnicas e mobilidade acadêmica;
- A participação dos alunos nos processos de autoavaliação do curso e na discussão das ações a serem implantadas decorrentes dos resultados deste;
- A existência e eficácia do serviço de ouvidoria institucional;
- A participação dos alunos nos diferentes colegiados do curso e da instituição;
- Aspectos da relação professor-aluno; coordenador-aluno, dentre outros temas (BASTOS; CUNHA; TREVISAN, 2015).

5- **Reunião com docentes:** tem como objetivo identificar as percepções dos docentes sobre o PPC do curso e da instituição. Podem constituir como pautas de debate neste encontro:

- As percepções sobre políticas institucionais voltadas aos docentes (como, por exemplo, política de capacitação);
- A participação nas ações de planejamento e gestão do curso;
- A percepção e o conhecimento sobre a elaboração e a divulgação das políticas institucionais constantes do PI;
- A operacionalização, na prática pedagógica, dos elementos: flexibilidade curricular, interdisciplinaridade e articulação da teoria com a prática;
- Ações desenvolvidas para a superação das dificuldades de aprendizagens dos alunos;
- A percepção sobre a funcionalidade do sistema de registro e controle acadêmico;
- A existência de infraestrutura e apoio às atividades acadêmicas;
- A articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Chamamos a atenção para a necessidade de conhecimento do PPC por parte dos docentes e a participação efetiva destes na prestação das informações solicitadas, que deve revelar o conhecimento da situação do curso. É indispensável a presença de todos os professores do curso nessa reunião. Recomenda-se a convocação por parte do coordenador do curso desses professores (BASTOS; CUNHA; TREVISAN, 2015).

6- **Reunião com NDE:** os avaliadores buscam compreender a participação do NDE no planejamento e desenvolvimento do PPC. Para tanto, são temas comumente abordados:

- Organização e funcionamento das reuniões do NDE;
- Participação do NDE na elaboração, implementação e avaliação do PPC;
- Como se dá o planejamento do curso e a atualização curricular;
- Participação do NDE na autoavaliação do curso (BASTOS; CUNHA; TREVISAN, 2015).

7- **Visita às instalações afetas ao curso:** se refere à realização das atividades acadêmicas e administrativas.

8- **Reunião com técnico-administrativos:** são analisadas as contribuições destes servidores para a construção e o funcionamento do curso avaliado.

Além das entrevistas, os avaliadores realizam a checagem das informações apresentadas no formulário eletrônico com a documentação em cópia física.

A sala dos avaliadores deve ser preferencialmente climatizada, e individual para o trabalho da equipe avaliadora. Nesta devem ser disponibilizados:

1. Dois computadores ligados à internet;
2. Impressora;
3. Quando possível, telefone (sem restrições às chamadas DDD-Brasília/MEC/INEP);
4. Material de escritório;
5. Material comprobatório das informações prestadas, conforme orientação a seguir.

Além disso, recomenda-se a organização e atualização da página do curso (BASTOS; CUNHA; TREVISAN, 2015).

O Quadro 1 apresenta um *checklist* típico para preparação da visita *in loco*.

QUADRO 1 – *CHECKLIST* TÍPICO DA VISITA *IN LOCO*

AÇÕES A SEREM REALIZADAS ⁷	PRAZO	RESPONSÁVEL	REALIZAÇÃO DA AÇÃO (ESPAÇO PARA CONTROLE DA REALIZAÇÃO DA AÇÃO)	OBSERVAÇÕES
Solicitação de ampliação das cotas de impressão via sistema GURI				
Envio do cronograma de visita para a Divisão de Dados Institucionais/ PROPLAN.	Quando do recebimento do cronograma	Coordenador do curso		
Atualização da página do curso. (PPC, normativas afetas ao curso, horário de atendimento dos docentes aos discentes, fotos de atividades práticas e todas as informações afetas ao curso que permitirão ao avaliador conhecê-lo previamente a visita <i>in loco</i>)				
Envio de orientações sobre hotéis para os avaliadores (telefone, endereço, valores) e indicações de locais mais adequados para hospedagem.				
Organização da logística de traslado dos avaliadores, incluindo sugestões de itinerário. Comumente disponibilizamos o carro para traslado dos avaliadores de POA para o <i>campus</i> . Além de disponibilizarmos um carro para os dois dias de avaliação.				
Organização de orientações escritas sobre refeições (locais de almoço e jantar, horários de funcionamento dos estabelecimentos). Atentem para o fato de que muitos avaliadores chegam no domingo e que em algumas				

⁷ Os itens contemplados na planilha são sugestões, devendo cada curso verificar a pertinência da organização dos materiais indicados conforme as características do curso.

Orientações para Regulação e Avaliação dos Cursos de Graduação

2018

<p>idades os restaurantes neste dia estão fechados.</p>				
<p>Preparação de agenda de contato para avaliadores com os ramais da coordenação do curso, docentes e demais setores do <i>campus</i>.</p>				
<p>Confecção de cartão de boas vindas com indicação de contato do coordenador do curso a ser entregue pelo motorista aos avaliadores.</p> <p>Sugestão de texto: <i>O curso de xxxxx, na pessoa do seu coordenador, deseja uma boa viagem e informa os seus contatos para qualquer eventualidade: fone...</i></p>				
<p>Preparação da sala dos avaliadores (caixas de arquivo devidamente identificadas; sumário da organização das caixas para acesso rápido aos documentos que serão objeto de análise <i>in loco</i>; computadores, impressoras, telefone com acesso aberto, conforme orientações dadas pelos avaliadores quando do contato para apresentação da agenda de avaliação, café, água...)</p> <p>Obs. É importante apresentar aos avaliadores a forma de organização da documentação – caixas e sumário.</p>				
<p>Banners de apresentação de trabalhos em eventos (os cursos buscam estes materiais com os alunos e os expõem na sala dos avaliadores)</p>				
<p>Preparação de <i>power point</i> com apresentação do <i>campus</i> detalhando as seguintes informações: cursos, nº de alunos por curso, nº de docentes, TAES, bolsas, projetos de pesquisa, ensino e extensão, acervo da biblioteca, laboratórios, área física, projeção de ampliação da área – quando em caso de novas edificações planejadas e etc.</p>		Coordenador Acadêmico ou diretor		
<p>Preparação de <i>power point</i> com apresentação do curso (nesta apresentação incluir os dados relacionados a abertura do processo no sistema e-MEC: (oferta, tempos de integralização, características do percurso formativo, atendimento as diretrizes curriculares, atividades complementares, perfil do egresso, procedimentos de avaliação do curso... (ver p. 6 do material de orientação para reconhecimento dos cursos de graduação)</p>				
<p>Reunião com alunos do curso e setores do <i>campus</i> para comunicação do processo de visita <i>in loco</i> e orientações sobre a reunião com alunos e visita as instalações acadêmicas (ver temas abordados pelos avaliadores com os alunos nas orientações</p>				

Orientações para Regulação e Avaliação dos Cursos de Graduação

2018

sobre reconhecimento de cursos). Importante orientar os servidores terceirizados, principalmente limpeza e portaria, para cuidados com a higiene do local e localização dos envolvidos no processo avaliativo para os encaminhamentos às devidas salas.				
Convocação dos alunos e professores para participação das reuniões com os avaliadores.	Coordenador do curso			
Reunião prévia com CLA para organização da reunião da CPA/CLA com avaliadores e para apropriação por parte da comissão das ações de avaliação no âmbito do curso avaliado.				
Preparação do CLA do <i>campus</i> da apresentação das ações da CPA e da autoavaliação do curso (é importante é a participação do membro externo na reunião com os avaliadores). O CLA deve ter uma pasta com todas as informações da CPA: projeto de avaliação institucional, regimentos, relatórios de avaliação, além das avaliações dos cursos.	CLA <i>campus</i>			
PASTAS A SEREM ORGANIZADAS:				
Pasta com documentação institucional: Atualização e Impressão da documentação institucional (se esta ainda não estiver disponível no <i>campus</i> em virtude de outras visitas): Lei de Criação; Regimento; Estatuto; PDI; e demais documentos institucionais disponíveis em: http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/proplan/dados-institucionais/documentos-para-a-visita-in-loco/ Observação: salvar a documentação institucional em uma pasta digital disponível no computador dos avaliadores.				
Impressão do ato de criação do curso – <i>link</i> acima.				
PPC impresso (organizar pasta com PPC e registros de alterações curriculares).				

Obs. Salvar na máquina dos avaliadores o PPC do curso.				
Impressão dos planos de ensino após das bibliografias básica e complementar no acervo institucional (atentar para o fato de que referencias diferentes entre planos e sistema de bibliotecas poderão ocasionar a não localização da obra por parte dos avaliadores).				
Pasta contendo informações do processo de autoavaliação do curso: instrumentos de avaliação, resultados, projeto de avaliação... Esta pasta deve ser organizada próxima da pasta da CLA/CPA				
Pasta contendo comprovação da avaliação do processo de ensino aprendizagem: provas, trabalhos, relatórios...				
Portifólio contendo fotos e registros das atividades do curso (visitas técnicas, eventos promovidos e frequentados...)				
Pasta contendo informações sobre TCC: trabalhos realizados, comprovação de bancas, manual TCC...				
Pasta contendo informações sobre estágio curricular: projetos de estágio, normas, convênios para estágio, relatórios...				
Grade de horários e carga horária escolar que demonstrem a compatibilidade da carga horária semanal com a carga horária total do curso				
Plantas técnicas que demonstrem a implementação de novas instalações				
Notas de aquisição de equipamentos e bibliografia				
Situação das bolsas no <i>Campus e no curso</i> – relação de alunos do curso beneficiados com bolsas (PBI, PBP, PBDA ou outras)				
Manuais das atividades pedagógicas, quando existentes (estágio, utilização de				

laboratório, TCC, atividades complementares etc.)				
Regulamento de monitorias/tutorias				
Convênios da IES que contemplem as atividades do curso avaliado – deve ser incluída a documentação existente no <i>campus</i> referente a convênios ou estágios que se relacionem a atividades do curso. Caso essa documentação não esteja disponível no <i>campus</i> , deve-se entrar em contato com a Divisão de Estágios e Convênios.				
Comprovantes das realizações de eventos de extensão e iniciação científica				
Atas das reuniões que permitam verificar a participação dos docentes, discentes e técnicos nas instâncias colegiadas.				
Atas do NDE/Comissão de curso; portarias de nomeação				
Tabela apresentando n ^o professores, titulação, experiência profissional				
Tabelas apresentando n ^o de técnicos no <i>campus</i> (interessante demonstrar evolução)				
Tabelas apresentando n ^o de cursos/alunos				
Tabelas apresentando n ^o de disciplinas por docente				
Tabelas apresentando relação alunos e bolsas				
Tabelas apresentando n ^o de alunos por disciplina teórica e prática				
Tabela sobre NDE: composição, titulação dos membros				
Projetos de pesquisa, ensino, extensão afetos ao curso – de forma a demonstrar a materialização das políticas institucionais.				
Pastas dos docentes contendo: Currículo do docente atualizado : Portaria de nomeação;				

Orientações para Regulação e Avaliação dos Cursos de Graduação

2018

<p>Fotocópia da CTPS de cada docente, nas partes que permitam identificar:</p> <p>A experiência no magistério em outras instituições;</p> <p>A experiência profissional na área do curso (inserir na pasta toda a documentação que permita identificar experiência profissional).</p> <p>Fotocópia de nomeações em cargos de confiança ou de servidor público;</p> <p>Fotocópias das produções intelectuais dos últimos 3 anos;</p> <p>Fotocópias dos Diplomas e Certificados de Cursos: (com autenticação ou carimbo com assinatura do responsável pela conferência com os originais); Graduação (frente e verso), de modo a poder verificar o registro ou averbação; Pós-Graduação (frente e verso) de modo a permitir verificar disciplinas, carga horária, docente e titulação (no caso de defesa de dissertação ou tese). Na falta do diploma, a ata de defesa, emitida até 06 meses antes da avaliação; Em caso de Titulação obtida exterior, anexar comprovante de revalidação emitido pelo órgão competente.</p> <p>Portaria de nomeação do NDE ou documento equivalente.</p>				
Tabelas ou informações adicionais solicitadas pela Comissão Avaliadora				
Inventário de equipamentos do curso com respectivas quantidades (maquinário, equipamentos importantes dos laboratórios...)				
Notas/ pedidos de aquisição de equipamentos e recursos				
Tabela com titulação do corpo docente do curso e com quantitativo de publicações (últimos três anos)				
Pasta com comprovação dos requisitos legais e normativos – organizar enxertos do PPC e fotos que comprovem o atendimento a atais requisitos				
Atualização e impressão da planilha de atributos docentes utilizada para preenchimento do formulário eletrônico.				
Outras informações que o curso considerar relevantes				